ANNO XXX. N. 186.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.	CAMBIOS.	METAES.	PARTIDA DOS CORREIOS.	AUDIENCIAS.	EPHEMERIDES.	DIAS DA SEMANA.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.	Sobre Londres 26 a 26 1/2 d. por 1$ « Paris, 365 rs. por 1 f. « Lisboa, 105 por 100. « Rio de Janeiro, a 15 0/0 de rebate. Acções do banco 40 0/0 de premio. « da companhia de Beberibe ao par. « da companhia de seguros ao par. Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.	Ouro.—Onças hespanholas. . . . . 29$000 Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000 » de 6$400 novas. . . 16$000 » de 4$000. . . . . 9$000 Prata.—Patacões brasileiros . . . . . 1$940 Pesos columnarios . . . . . 1$940 » mexicanos. . . . . . . 1$860	Olinda, todos os dias. Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15. Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28. Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras. Victoria e Natal, nas quintas-feiras. **PREAMAR DE HOJE.** Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa. Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.	Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras. Relação, terças-feiras e sabbados. Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas. Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas. 1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia. 2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.	Agosto 1 Quarto crescente ás 8 horas, 9 minuto e 48 segundos da tarde. » 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde. » 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde. » 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.	14 Segunda. Jejum (Vigilia) S. Eusebio presb. 15 Terça. Assumpção da SS. Virgem. 16 Quarta. S. Roque f.; S. Jacintho. 17 Quinta. S. Mamede m.; S. Eutiquiano 18 Sexta. S. Clara do Monte Falco v. 19 Sabbado. S. Luiz b. f.; S. Thecla v. m. 20 Domingo. 11. S. Joaquim Pai da SS. Virgem Mãi de Deos; S. Bernardo ab. dout. da I.

AVISO.

O pagamento da subscripção deste Diario, a 4$000 por quartel, deve ser feito adiantado e não pelo correr delle, e o de 4$500 no fim e não no seguinte trimestre; portanto, os Srs. assignantes devem attender ao exposto, para não fazerem o cobrador gastar tantas passadas por tão pequena quantia.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de agosto.

Officio—Ao juiz de direito da comarca de Santo Antão, trasmittindo modellos de contas para a remessa de recrutas em satisfação a requisição de S. Ex.

Dito—Ao commandante das armas interino, transmettindo copia do aviso do ministerio da guerra, de 10 de maio ultimo, pelo qual houve S. M. o Imperador mandar que o alferes Secundino Filafiano de Mello e Silva, despachado por decreto de 31 de março deste anno, para o 2.º batalhão de infantaria, continue a servir no corpo provisorio da guarnição fixa da Parahiba onde se acha.—Communicou-se a respeito a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, remettendo o processo verbal feito ao soldado da companhia de artifices Theotonio Jose de Santa Anna para ser relatado, depois de visto, em sessão da junta da justiça.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que á vista de sua informação, lançára no requerimento do Dr. João Francisco Duarte, Maximiano Francisco Duarte, Miguel Reinau Duarte que pedem licença para transferir á Delphino dos Anjos Pereira as partes que possuem no terreno de marinha n. 114, na rua da Guia, o despacho do theor seguinte: Sim, pagando os supplicantes os direitos nacionaes, e apresentando na thesouraria de fazenda o titulo original passado ao padre Domingos Germano Affonso Rigueira.

Dito—Ao chefe de policia da provincia, communicando que, tendo o commandante da estação naval participado que José Antonio do Espirito Santo, que como recruta foi remettido para bordo do brigue *Caliope*, em 8 de fevereiro, declarara ser escravo do major Francisco do Rego, acaba de expedir ordem a aquelle commandante para mandar pôr a disposição de S. S. dito recruta afim de que sejam feitas as necessarias averiguações.— Officiou-se a respeito ao mencionado commandante da estação naval.

Dito—Ao mesmo, communicando em resposta ao seu officio, que nesta data transmitte a thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, do 1.º ao ultimo de [illegible] findo.

Dito—Ao capitão do porto desta cidade, mandando pôr em liberdade, visto ter apresentado isenção legal, o recruta de marinha João Vicente da Silva.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, transmittindo por copia para ter execução, não só o aviso da repartição da guerra de 20 de junho ultimo, mas tambem a informação dada pela repartição do quartel mestre general acerca dos mappas, relações, e pedidos dos corpos, companhias fixas em guarnição nesta provincia, bem como das notas de que trata o citado aviso, avista das quaes tem lugar o fornecimento das peças de fardamento requisitadas pelo major commandante do batalhão n. 2 de infantaria, nos papeis que devolve.

Dito—Ao mesmo, mandando alistar na companhia de aprendizes desse arsenal, depois de lavrado o termo de que trata o artigo 4 do regulamento n. 113, de 3 de janeiro de 1842, o menor Tiburcio, que lhe sera apresentado por sua mãi, Matildes Maria da Conceição.—Officiou-se ao juiz de orphãos para mandar lavrar o termo de que se trata.

Dito—Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso, respondendo com a copia do parecer do Exm. conselheiro presidente da relação, ao officio de Smc., de 31 de maio proximo, sob n. 20, acerca da duvida em que se acha o 3.º juiz de paz d'aquella cidade, de poder ou não servir no corrente anno, visto ter ja servido no primeiro anno o 1.º juiz de paz José Antonio Lopes, e estar impedido o 2.º, o major Manoel Henriques Wanderley.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que mande pagar ao arrematante do 6.º lanço da estrada da Escada, a importancia da 1.ª prestação a que tem dinheiro por haver feito a 3.ª parte das obras do seu contrato.—Officiou-se a respeito ao director das obras publicas.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, communicando ter transmittido á thesouraria provincial para pagar, estando nos termos legaes, a conta que Smc. remetteu com o seu officio n. 348, da despeza feita durante o mez de julho passado, com o sustento de dous calcetas empregados no serviço da limpeza e asseio do quartel do mesmo corpo.

— Dito — Ao commandante do corpo de policia.— Tenho presente o officio de Vmc., de 20 do mez findo, no qual me declara que, tendo o empregado da thesouraria da fazenda provincial encarregado de passar mostra ao corpo sob seu commando, exigido na mostra do mez de janeiro, em observancia de ordem que recebeu do respectivo inspector, que na do mez seguinte esse commando e todos os officiaes do corpo apresentassem suas cavalgaduras, assim se cumprio, não obstante não ser isto estylo, mas sim uma innovação, e em resposta tenho a dizer-lhe que muito louvo o haver-se Vmc. prestado a essa requisição, visto que convem ser prodigo em facilitar aos empregados de fazenda todos os meios necessarios de poderem elles fiscalisar os dinheiros publicos. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 10 de agosto de 1854.— Semelhante communicação ao corpo de policia.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Goianna, concedendo quinze dias de licença que pede para vir a esta capital.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar dar passagem para a corte, por conta do governo, no primeiro vapor que chegar do norte, ao alferes João Barreto Peçanha.

—11—

Officio — Ao Exm. vice-presidente das Alagoas, remettendo o conhecimento de varios objectos que a bordo da barcaça *Providencia* foram remettidos para aquella provincia, com destino ao respectivo deposito de recrutas e hospital regimental, e rogando a S. Exc. a expedição de suas ordens, para que seja alli pago o frete da conducção de taes objectos.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao commandante da estação naval, para mandar pôr a disposição do juiz municipal da primeira vara desta cidade, os dous presos, que tendo cumprido suas sentenças no presidio de Fernando, foram remettidos para esta capital a bordo do brigue-escuna *Legalidade*. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao mesmo, recommendando que mande pôr em liberdade o recruta de marinha João Vicente da Silva, visto ter apresentado isenção legal.

Dito — Ao mesmo, para designar um official da armada, para fazer parte da commissão perante a qual tem de ser feitos os exames dos praticos.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, communicando que, segundo participou o commandante do corpo de policia, foram postos em liberdade os soldados daquelle corpo João Francisco da Silva e Germano Pires Ferreira, julgados pela mesma junta por crime de deserção, visto que se apresentaram voluntariamente para gozarem do indulto concedido por decreto de 12 de abril deste anno.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido ás thesourarias geral e provincial, para serem pagas, estando nos termos legaes, as contas que S. mc. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nazareth, e com luz para as prisões da mesma cadeia e para o quartel do destacamento daquelle termo no mez de julho ultimo.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, para que na enfermaria daquelle arsenal sejam recebidas e convenientemente tratadas as praças da escuna *Lindoya* que precisarem de curativo, certo de que nesta data se officia ao inspector da thesouraria de fazenda, para que á vista das competentes contas, mande indemnisar a esse arsenal das despezas que houverem de ser feitas com o tratamento de semelhantes praças. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para mandar fornecer ao subdelegado da freguezia da Boa Vista 20 espadas com seus competentes cinturões, para armar aos cidadãos que teem de ser empregados no serviço das rondas nocturnas nos suburbios daquella freguezia. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao director das obras publicas, dizendo que não julga conveniente dar-se agora começo aos estudos das barras e rios desta provincia, attenta a falta de dinheiro para esse fim, e de engenheiros que cuidem dos reparos dos estragos occasionados pela ultima cheia.

Dito — Ao mesmo, declarando que póde S. mc. contractar a factura das varandas de ferro precisas para o corredor do serviço interior do raio do norte da casa de detenção, a razão de 160 rs. a libra.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, approvando a compra que S. mc. mandou fazer por 20$ de um par de cachorros de ferro, para ser collocado na entrada da ponte da Boa Vista, afim de se evitar que os carros algumas vezes batam nas pilastras da mesma ponte e as quebrem. —Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao juiz municipal de Olinda, remettendo para que tome na devida consideração, copia do officio do Exm. bispo diocesano ácerca da remoção do deposito das imagens e sino pertencentes a igreja do convento do Carmo daquella cidade.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, accusando recebido o officio em que S. mc. communicou que, indo á praça o jardim botanico, não houve quem lançasse além da quantia de 2:000$, pagos em prestações annuaes de 400$, que offereceu Manoel Peres Campello Jacome da Gama, e declarando em resposta que póde S. mc. aceitar esse offerecimento e effectuar a venda.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Villa Bella, Ingazeira e Tacaratú, remettendo por copia o aviso da repartição da justiça de 7 de maio ultimo, exigindo informações ácerca da força que foi qualificada no municipio de Ingazeira, para o serviço da reserva da mesma guarda nacional, afim de ser approvada nesta parte, a proposta de 25 de abril deste anno.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, dizendo que, á vista do artigo 111 do regulamento daquelle corpo e do que se lê nos papeis que devolve, não resta duvida que aos agentes policiaes compete conhecer do facto criminoso acontecido na noite do dia 31 de julho ultimo na villa de Caruarú, devendo o commandante do respectivo destacamento pôr os soldados Damião, Martiniano, Raymundo, Guilhermino e Manoel Theotonio á disposição do subdelegado daquella freguezia, para responderem no fôro commum.

Dito—A administração do patrimonio dos orphãos, inteirando-a de haver deferido o requerimento, em que Marcos Evangelista Ribeiro pedia a admissão no collegio dos orphãos, de um seu filho de nome Leandro.

Portaria — Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, o paisano Galdino Alves de Araujo, abonando-se-lhe além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

—12—

Officio.— Ao coronel commandante das armas interino, recommendando a expedição de suas ordens para que em todos os dias de espectaculo no theatro de S. Isabel, seja alli posta uma guarda de dez praças de 1.ª linha a disposição do delegado do 1.º districto deste termo, segundo requisita a chefe de policia da provincia.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito.— Ao mesmo, para que expeça suas ordens áfim de que um dos corpos de 1.ª linha preste no dia 14 do corrente uma guarda de honra para acompanhar a procissão da Senhora da Boa-Morte, que tem de sahir do convento do Carmo.

Dito.— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo, áfim de ser satisfeita ao cidadão Delfino Gonçalves Pereira Lima, a conta na importancia de 530$650 réis, que se dispendeu com a compra de fazendas para serem distribuidas pelas pessoas indigentes das freguezias da Varzea e Affogados, que soffreram com a cheia de 23 de junho passado, e recommendando a S. S. que remetta uma conta geral de todas as despezas feitas com os soccorros publicos.— Communicou-se á commissão de soccorros nomeada para a freguezia dos Affogados.

Dito.— A Mr. Saintandis, accusando a recepção da nota em que S. S. participa haver sido nomeado gerente do consulado de França nesta provincia, e respondendo ter expedido as precisas communicações ás estações competentes.

Dito.— Ao vice-consul interino da Russia, dizendo, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que attentas as razões por S. S. expostas resolve prorogar por dous mezes, a contar desta data, o prazo que lhe fôra concedido para a apresentação do exequatur.

Dito.— Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que com toda a brevidade trate de promover a compra de sessenta peças de brim liso, e 25 colxões de menor preço, para serem enviados para o hospital do presidio de Fernando na primeira occasião.— Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

Dito.— Ao commandante da estação naval, para que faça desembarcar o recruta Manoel José do Nascimento que foi remettido pela capitania do porto para um dos navios da estação sob o commando de S. S., visto ter apresentado isenção legal.

Dito.— Ao chefe de policia desta provincia, communicando que, nesta data transmitte á thesouraria provincial a conta que acompanhou ao officio de S. S. sob n.º 648, dos medicamentos fornecidos para a enfermaria dos presos pobres da cadeia desta cidade, afim de que, estando ella nos termos legaes, seja paga a sua importancia ao pharmaceutico Bartholomeu Francisco de Souza.

Dito.— Ao inspector do arsenal de marinha, para que mande examinar com urgencia a verga de traquete do brigue-escuna *Legalidade*, e satisfazer as guias e bilhetes que lhe forem apresentados para a promptificação de alguns pequenos reparos de que precisa o referido brigue, conforme requisitou o commandante da estação naval em officio de 10 do corrente.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, para que conceda licença ao aprendiz menor do mesmo arsenal Bartholomeu Velleanno para tratar de sua saude em casa de sua familia.

Dito.— Ao director das obras publicas, dizendo, em resposta ao seu officio de 31 de junho passado, que approva a deliberação tomada por Smc. de ajustar a compra de 120 a 150 tonelladas de pedras a 3$ cada tonellada, a qual se faz precisa para os concertos dos pilares da ponte do Recife. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito.— Ao mesmo, accusando a recepção do officio que Smc. dirigira em 10 do corrente, e dizendo em resposta que em quanto não forem reparados os estragos causados pela enchente dos rios nas estradas e mais obras publicas, não convem distrahir os engenheiros dessa repartição para o centro da provincia, principalmente não se estando certo dos meios de que poderá dispor o cofre provincial para continuação das obras decretadas.

Dito.— Ao mesmo, communicando que nesta data se expede ordem á thesouraria provincial para que, a vista do competente certificado, paguea José Gonçalves da Purciuncula a importancia da arrematação das obras de pintura e alcatroamento das pontes da estrada de Olinda, com exclusão da do Varadouro.

Dito.— Ao mesmo, dizendo que mande fazer a ponte do caes do Capibaribe de que trata o officio de Smc., sendo as despezas indemnisadas por quem for dono do terreno de marinha por traz da casa do aterro da Boa-vista n.º 27.

Dito.— Ao Exm. presidente da provincia das Alagoas, transmittindo á S. Ex. o termo de remessa dos artigos de fardamento e de diversos objectos que na barcaça *Providencia* foram enviados para aquella provincia com destino ao respectivo hospital regimental e deposito de recrutas.

Portaria.— Ao agente da companhia das barcas de vapor, para que expeça suas ordens para ser transportado para a côrte, por conta do governo, no vapor que passar para o sul, o alienado Luiz de França e Souza, que tem de ser recolhido ao hospicio de Pedro II, o qual lhe será mandado apresentar pelo Dr. chefe de policia. — Communicou-se ao chefe de policia a respeito.

Dita.— Nomeando interinamente, de conformidade com a requisição do commandante superior interino da G. N. e proposta do tenente coronel commandante do 3.º batalhão, o major reformado de 1.ª linha do exercito Antonio José de Oliveira Fragata para exercer as funcções de major do dito batalhão, e ordenando que neste sentido se expeçam as convenientes ordens. — Officiou-se ao commandante superior.

Illm. Sr.— Tendo presente a nota em que V. S. me representa, que havendo o chefe de policia, á requisição de V. S. ordenado a soltura de Mr. Henry Payant, secretario desse consulado, preso pelo subdelegado do Recife quando o fora tambem um dos marujos do brigue inglez *Express*, não cumprira essa ordem immediatamente o mesmo subdelegado, pretextanto não poder ler á noite, e dando assim lugar a que o referido Payant passasse ainda a noite na prisão, cumpre-me significar a V. S. que, em vista das informações que a tal respeito exige, não pude tirar outra conclusão senão que mesmo á noite depois das 9 horas tratou o subdelegado de dar execução ao que lhe fora ordenado pelo chefe de policia, não tendo porém lugar a soltura immediatamente por ter sido a ordem expedida ao carcereiro da cadeia, na persuasão de nella achar-se o preso quando havia sido recolhido ao quartel do corpo de policia, d'onde na manhãa seguinte foi sem demora posto em liberdade.

A verdade do que acabo de declarar a V. S. dá-me a satisfação de não encontrar no procedimento do subdelegado do Recife o menor signal de oppressão ao subdito inglez Mr. Henry Payant, nem de menosprezo á requisição de V. S. a quem tenho á fortuna de renovar os meus protestos da mais perfeita consideração.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco 5 de agosto de 1854.—*José Bento da Cunha e Figueiredo*.—Sr. consul de Inglaterra nesta provincia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 22 de junho.

A' hora do costume reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Diversas representações dos eleitores e habitantes das freguezias de Ouro Fino, Aguas-virtuosas, S. Caetano da Vargem Grande, Carmo do Rio Claro, Cabo Verde, S. Joaquim do municipio de Jacuhy, Pouso Alto, Campanha, todos da provincia de Minas Geraes, e da camara municipal da villa de Santa Maria de Baependy, da mesma provincia, pedindo a creação de uma nova provincia ao Sul da mesma.— A' commissão de estatistica.

Um requerimento do cabido da Sé do Pará, pedindo augmento de ordenados.—A' commissão de pensões e ordenados.

Da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Paços da Graça erecta interinamente na igreja da Misericordia na cidade de Olinda, provincia de Pernambuco, pedindo a administração do convento dos Carmelitas daquella cidade e o patrimonio e alfaias do mesmo convento que ainda existam.—A' commissão ecclesiastica.

Da sociedade Dous de Julho da capital da provincia da Bahia, pedindo isenção do imposto das loterias que lhe foram concedidas pela assembléa provincial.—A' commissão de fazenda.

Da administração do hospital de caridade da cidade do Recife, pedindo que se lhe dê para seu patrimonio os bens que foram do extincto encapellado do Engenho Novo de Goianna, hoje pertencente á fazenda nacional.—A' commissão de fazenda.

Da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres da cidade de Maceió, capital da provincia das Alagoas, pedindo autorisação para possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte resolução:

« A commissão de pensões e ordenados, tendo com todo o cuidado examinado o decreto de 3 do corrente mez, que concedeu a D. Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves, viuva do tenente-general Lazaro José Gonçalves, a pensão annual de 800$, em remuneração dos serviços por elle prestados por mais de 35 annos, como consta da fé de officio, além dos mais que prestou depois de reformado no espaço de 21 annos, e tendo na maior consideração que um tão distincto servidor do estado deve sempre merecer a attenção dos poderes nacionaes, que sempre lucram em galardoar o merecimento dos que se esforçam em bem cumprir seus deveres; e attendendo que a viuva e filhos de tão digno general não contam com qualquer outro patrimonio, he de parecer que seja approvada a pensão, e para isto apresenta a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 800$ concedida por decreto de 3 de junho de 1854 a D. Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves, viuva do tenente-general Lazaro José Gonçalves, em remuneração dos muitos e bons serviços por elle prestados.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 16 de junho de 1854.—*D. Francisco Balthazar da Silveira.—Gomes Ribeiro.—J. E. de N. S. Lobato.* ».

O Sr. Ferraz:—A casa me fez a honra de encarregar-me do trabalho de tres commissões; desejava bem desempenha-las, mas não posso, conheço que minhas forças não o permittem. Pediria pois á camara que me fizesse a graça de dispensar ao menos de duas commissões, da de hypothecas, e da de fazenda; ficarei com a commissão de, industria e commercio......

Uma voz:—Peça antes dispensa da commissão de industria e commercio.

O Sr. Ferraz:—Não; da de hypothecas principalmente peço dispensa.

Consultada a camara annue ao pedido do nobre deputado.

Continua a discussão do projecto n. 36 vindo do senado, com a emenda do Sr. Luiz Carlos.

Tendo fallado o Sr. Taques, a discussão fica adiada pela hora.

Continua a discussão do orçamento da guerra: O Sr. Barbosa cede da palavra para votar-se. Julga-se a materia sufficientemente discutida, e postos a votos successivamente os paragraphos do orçamento são todos approvados juntamente com as emendas approvadas.

Entra em discussão o orçamento da marinha.

Tendo fallado os Srs. Cruz Secco, Casado, Viriato, Carneiro de Campos, Ferraz e Mendes de Almeida, a discussão fica adiada pela hora.

São apoiadas as seguintes emendas:

« Emenda ao § 16 do art. 5.º:

« Podendo o governo dispender o que for necessario para a construcção de dous pharóes nas pontas do Cabo de S. Agostinho e Olinda na provincia de Pernambuco, e bem assim com a collocação de dous pharóes fluctuantes nas pontas dos baixos da Tijoca e Bragança na provincia do Pará.—S. a R.—*A. de Oliveira. — A. C. Seára.—F. X. Paes Barreto. — Brandão.* »

« Emenda ao § 22 do art. 5.º:

« Em lugar de 240:000$, diga-se 330:000$, sendo 150:000$ desde já para o melhoramento do porto de Pernambuco.—*A. de Oliveira.—Pinto de Campos. —P. Baptista.— Aguiar.— Figueira de Mello.— D. de Souza Leão.—F. X. Paes Barreto.—A. C. de Sá e Albuquerque. — Mendonça C. B. — Seára.— Barros Barreto.—Brandão.* »

« Ao §§ 11.—Ficando elevados os ordenados e vencimentos do almoxarife e escrivão do arsenal de Pernambuco ao mesmo que percebem os da Bahia. —*Brandão.—P. Baptista.—D. de Souza Leão.— Pinto de Campos.—Costa Machado.—A. C. Seára. F. X. Paes Barreto.—Corrêa das Neves.—Aguiar. —Jaguaribe.—Araujo Jorge.*

— 23 —

A hora do costume, reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, remettendo uma representação da camara municipal da villa do Rio Pardo á cerca da creação de uma nova provincia. — A commissão de estatistica.

Do ministro da justiça, enviando copia do decreto pelo qual he aposentado o juiz de direito Joaquim José Pacheco, com as honras de desembargador da relação da corte, com o ordenado annual de 912$.— A commissão de pensões e ordenados.

Do presidente da provincia do Pará, enviando exemplares de actos legislativos promulgados pela assembléa da mesma provincia.— A commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento do secretario da escola de medecina da Bahia, pedindo que se attenda aos prejuizos que elle soffre nos seus vencimentos como marca a tabella. — A commissão a que se acha affecto este negocio.

Dos empregados do curso juridico de Olinda, pedindo augmento de seus ordenados. — A commissão de pensões e ordenados.

Diversas representações dos habitantes das freguesias de Santa Anna de Sapucahy, S. José e Dôres dos Alfenas, Carmo da Escramussa, S. Francisco de Pauta de Ouro Fino e de N. S. do Carmo todos da provincia de Minas Geraes, e da camara municipal da cidade de Pouso Alegre da mesma provincia, pedindo a creação de uma nova provincia. — A commissão de estatistica.

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte resolução:

« A commissão de pensões e ordenados, tomando na devida consideração o decreto de 18 de janeiro ultimo, pelo qual foi aposentado Joaquim dos Reis Pernes, sacristão da imperial capella, com o ordenado annual de 200$; e attendendo á avançada idade e a ter o aposentado servido mais de 35 annos he de parecer que seja approvada a aposentadoria, e para isto submette a approvação desta augusta camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

Art. 1. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 18 de janeiro de 1854 a Joaquim dos Reis Pernes, sacrista da imperial capella, com o ordenado annual de 200$.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 22 de junho de 1854.—*D. F. B. da Silveira.—Gomes Ribeiro.—J. E. de N. S. Lobato.*

Lê-se e he remettida a commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que seja chamado o supplente pela provincia da Bahia, na falta do Sr. deputado Augusto Chaves.—*Wanderley.*

Continúa a discussão do projecto vindo do senado que dispensa de exame o estudante Paula Pessoa.

O Sr. Rocha pronuncia um discurso depois do que a discussão fica adiada pela hora.

Continua a discussão do orçamento da marinha com as emendas apoiadas e mais a seguinte:

« Ao § 9. do artigo 5.—Contadorias.—Em lugar de 40:700$—diga-se—29:800$.

« Ao § 11 do art. 5.—Arsenaes.—Em lugar de—796:129$430—diga-se—712:129$430.

« Ao § 16 do mesmo art.—Pharóes.— Em lugar de—15:355$580—diga-se—30:000$.

« Ao § 21 do mesmo art.—Material.—Em lugar —1,422:626$370—diga-se—1,502:626$370.

« Ao § 24 do mesmo art.—Despezas extraordinarias e eventuaes.—Em lugar de—136:756$630—diga-se—181:756$630.

« Supprima-se o § 23 do artigo 5. — *Mendes de Almeida.—José Joaquim da Cunha.—J. J. de Lama e Silva Sobrinho.* »

O Sr. Paranhos (ministro da marinha) pronuncia um discurso, o qual conclue da maneira seguinte:

Ha ainda uma razão que tem estorvado ou ha de estorvar as reformas de que carece a administração da marinha; he a despeza que ellas exigem. Quer o serviço naval activo, quer o material da armada, exigem despezas consideraveis; não podemos aspirar a um progresso efficaz na administração da marinha sem dota-la de grandes recursos pecuniarios, porque o material he em si mesmo muito dispendioso, e porque a sua promptificação exige um pessoal numeroso, adequado e instruido; tudo isto se não consegue senão á custa de grandes sacrificios.

Eu folgo de ter em meu apoio a opinião tão illustrada do nobre deputado pela Bahia: sua voz tem muita influencia nesta camara e fóra della, para que não destrua em grande parte as objecções daquelles que impugnam as medidas que exige a repartição da marinha sómente pelo lado da despeza que ellas occasionam, com argumentos de economia.

A marinha não presta sómente um serviço militar; quando assim fosse a camara sabe que este unico serviço he muito importante, merecia toda a sua solicitude, toda a sua generosidade. O serviço da marinha aproveita a differentes ramos da publica administração: os melhoramentos dos portos e a sua policia, a repressão do trafico, a administração dos pharoes, todos estes serviços estão a cargo da repartição da marinha; a utilidade que delles resulta não aproveita simplesmente á armada, aproveita ao nosso commercio, á nossa navegação mercante.

Mas ainda quando a administração da marinha não prestasse outro serviço que o militar propriamente dito, ainda assim ella era credora de todos os desvellos dos poderes do estado, porque não he preciso ver muito longe para conhecer que a gloria e engrandecimento do imperio estão em grande parte ligados á existencia e progresso da sua marinha de guerra.

Senhores, todos reconhecem que a marinha tem sempre dado provas de seu espirito de ordem, e de sua dedicação a causa publica. (*Apoiados.*) Eu não posso deixar de commemorar com regosijo que não houve ainda uma só occasião em que a armada brasileira tenha desmentido esse espirito de ordem, e sua dedicação á conservação da ordem e das instituições do paiz. (*Numerosos apoiados.*)

Senhores, isso está no caracter, no modo de ver do official de marinha. Nenhum official de marinha, quando isolado em seu navio, navegando pelas solidões do oceano, deixará de ler no pavilhão que tem içado—valor e lealdade—(*muitos apoiados,*) nenhum delles póde deixar de sentir vivamente que sua missão he toda de honra e de confiança. (*Muitos apoiados.*)

A historia nos confirma que a lealdade he o sentimento mais forte do official de marinha. Na guerra da independencia dos Estados-Unidos se observou que os Inglezes americanos que se achavam empregados no serviço dos navios de metropole se conservaram fieis ao seu rei; do mesmo modo que os Inglezes europeos que serviam á colonia esposaram a causa desta. Este facto historico he uma prova muito notavel de que a lealdade he o symbolo do official de marinha. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Ferraz: — O nobre deputado pelo Maranhão, tomando as ligeiras observações que eu fiz sobre a materia em discussão a uma parte que elle qualificou contraria á politica do ministerio, fez-me a honra de attribuir-me alguns pensamentos que não estiveram no thema que tomei por base do meu discurso. Talvez, Sr. presidente, partisse este passo do temor de censura dos actos do gabinete que o nobre deputado toma tanto a peito, e tanto me parece que esta he a razão quanto o nobre deputado, indo além da meta que lhe competia, vio-se na necessidade de ser hoje combatido pelo proprio nobre ministro da marinha naquillo mesmo que elle hontem defendeu!

Não desejo azedar discussões, desejo unicamente fazer observações, contestar aquillo que me parece não ser conveniente aos negocios do meu paiz. Essa liberdade que he congenita ao lugar que occupo não me póde ser disputada e attribuida a má parte....

O Sr. Mendes de Almeida: — E nem se attribuio.

O Sr. Ferraz:— Agradeço senhores ao ministro da marinha o silencio que guardou sobre parte do meu discurso, e não tomarei esse procedimento como um indicio de premeditação, de não se occupar de materias alheias ao seu ministerio; não tomarei como um plano de desprezar minhas observações, e de fugir á discussão, não obstante o Sr. ministro dos negocios estrangeiros já em outra occasião não se dignar responder a algumas observações e mesmo interpellações que lhe fiz sobre negocios de não pequena importancia. Creio, ao contrario, que a razão que domina o procedimento do nobre ministro da marinha neste ponto he não desejar elle que por algum motivo nossas relações se resfriem. Agradeço-lhe sinceramente a sua bondade, e póde estar certo que quaesquer que sejam as posições que occupemos differentes uma da outra durante a nossa vida politica, eu respeitarei essas relações e farei sempre justiça ao seu nobre caracter.

Peço tambem ao nobre ministro que faça com que os seus alliados e os seus amigos mais intimos tenham bastante prudencia, e que não vão além das conveniencias que o ministerio deve guardar nessa quadra em que elle aspira a uma gloria que não seria pequena, se fôra possivel. O nobre deputado pelo Maranhão tocou em tres objectos, sobre os quaes eu farei algumas observações, e pedir-lhe-hei que quando me combater o faça com a lealdade que todos lhe reconhecem, que não torça as expressões daquelle a quem se dirigir e nem as tome na parte tão má como hontem as tomou...

O Sr. Mendes de Almeida: — Está enganado.

O Sr. Ferraz: — Eu disse, Sr. presidente, que na época da luta no Rio da Prata o ministro da marinha se tinha muitas vezes embaraçado, e não fizera seguir com a presteza preciza os navios de guerra por falta de material. O nobre deputado invertendo a seu geito essa minha proposição, que alias foi demonstrada por factos, disse que nossa marinha tinha feito relevantes serviços.

Senhores, quem contesta os serviços prestados, não só nessa como em outras occasiões, pela marinha brasileira? (*Apoiados.*) Ninguem o faz e ninguem o póde fazer (*apoiados*); o que eu disse, o que fiz sensivel foi que o material necessario e idoneo para que ella pudesse desempenhar a sua missão era máo e mesquinho. Não fallei pois nem do seu denodo, nem do seu zelo, nem da sua dedicação; fallei do máo systema de administração neste ponto, o qual por certo he tão máo que se hoje o governo quizer tomar uma posição offensiva ou defensiva, ha de se ver em serios apuros, porque não terá o material necessario para levar a effeito um tão grande fim. Sobre esse ponto, Sr. presidente, eu pararei, porque me parece que he preciso guardar prudencia em certas revelações.

O nobre deputado não deu verdadeiro quilate de significação a uma expressão que hontem enunciei nesta casa: eu disse que fazia os mais ferventes votos ao céo para que o narcotico da conciliação não nos fizesse tanto mal como tem feito o patronato. Esta expressão, Sr. presidente, a camara reconhece que não póde ser considerada pela maneira porque o nobre deputado a considerou. O nobre deputado, transviando-se inteiramente do justo fim que devia ter, tomando a lança no meio de homens inoffensivos em favor do nobre ministro, disse que eu combatia o systema de conciliação!

Permitta-me a camara que eu repilla com todas as forças essa accusação gratuita do nobre deputado, porque não ha nenhum Brasileiro amante do seu paiz, e que siga os verdadeiros principios da santa religião que professamos, que não deseje, não só que se estabeleça a concordancia, não em palavras mas em factos, mas ainda que todos os Brasileiros accordem, se he possivel, sobre meios conducentes a um grande fim, tendentes áquillo que todos nós devemos aspirar,—a ventura da nossa patria. Mas parece-me que o nobre deputado está iscado dessas idéas ruins avessas ao paiz, avessas á monarchia, que sobre o que seja conciliação vão lavrando no nosso paiz.

Senhores, traduz-se, e traduz-se mal, conciliação como especulação; traduz-se, e traduz-se mal a palavra conciliação, o systema apregoado como necessario por todos os estadistas, e do qual o anno passado eu fui tambem orgão nesta casa, por negociação, por satisfação de interesses individuaes. Permitta-me o nobre deputado que eu a isso não chame conciliação, a camara repelle tal idéa (*apoiados*); os partidos ambos, se he que elles ainda existem, a repellem tambem. (*Apoiados.*)

A conciliação da maneira porque o nobre deputado a entende, quando hontem se referio a mim, attribuindo-lhe o emprego que occupo, não he mais do que a moral desprezivel do interesse substituida á santa moral do dever; não he mais do que a abnegação de todos os sentimentos generosos que dão alma e vida aos partidos politicos, e sem os quaes estes desapparecem, e com elles a sociedade. (*Apoiados.*) Esse systema eu reprovo (*exclama o orador com vehemencia*), porque tira a fé dos amigos e não dá confiança aos inimigos. (*Muitos e repetidos apoiados.*) Esse systema eu repillo, porque elle traria em pouco tempo a ruina do systema representativo, e (sirvo-me da phrase de Chateaubriand) porque, resfriando todo o fogo de dedicação e devotamento, ao erguer o collo a hydra revolucionaria todos os Brasileiros fechariam suas portas, e chegariam á janella para assistirem impassiveis aos funeraes da monarchia (*Estrondosos apoiados partem de todos os lados da camara e cobrem a voz do orador.*)

Não tomarei nunca como conciliação o complexo desses actos e negociações, em virtude dos quaes o governo se dirige a individuos dissidentes para lhes offerecer os empregos publicos; não, espere-se que esses Brasileiros os peçam, que se apresentem como concurrentes, e então, conforme sua capacidade, se lhes dêem. Mas que se lhes vá offerecer esses empregos, que sejam rejeitadas as offertas, que novos offerecimentos se lhes façam, novas recusas se dêem, que sejam providos os inimigos com preferencia dos amigos, com preterição do merito, póde ser plano de grande politica... mas eu o não posso admittir como proficuo ao meu paiz. (*Apoiados.*)

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Ferraz: — Deveria por ventura considerar, segundo as idéas do nobre deputado, a conciliação como verdadeira reacção, porque ella iria substituir no exercicio da autoridade aquelles mesmos que pretendiam para por todos os meios dominarem...

O Sr. Mendes de Almeida: — O nobre deputado está levantando castellos para combater.

O Sr. Ferraz: — Sr. presidente, eu iria mais adiante, mas eu não combato a politica da conciliação como deve ser entendida, combato-a sómente pela maneira porque o nobre deputado entende. O nobre deputado disse que eu tinha sido um dos conciliados, e que o emprego que eu hoje occupo e que talvez daqui a dous minutos não occupe mais, eu devia ao principio de conciliação...

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte do qual só ouvimos a palavra *patronato*.

O Sr. Ferraz (*com força*) — Repillo esta insinuação, porque por patronato nunca subi, e talvez que o nobre deputado mais do que eu deva a elle a sua posição...

O Sr. Mendes de Almeida: — Está enganado, o que eu disse he que o governo não era patronateiro, visto que havia empregado o nobre deputado.

O Sr. Ferraz: — Sr. presidente, eu tenho consciencia do que sou, e o que sou devo-o á minha provincia e não ao patronato. (*Apoiados.*)

Uma voz: — E a seu merecimento. (*Apoiados. Trocam-se alguns apartes.*)

O Sr. Ferraz: — Senhores, quando o governo me nomeou para essa commissão, o fez por conhecer que eu a poderia bem desempenhar, passou-me de um para outro emprego, e não o fez por motivos de conciliação. De minha parte procuro desempenhar bem os cargos que occupo. Não tomei como favores de conciliação o lugar que tenho occupado. A conciliação, tal como o nobre deputado a comprehende, repito, deve ser repellida, e a camara dos Srs. deputados a proscreve pela manifestação que acaba de fazer, como nociva aos interesses do paiz...

Um Sr. Deputado: — Mas o nobre deputado diz que a conciliação não existe.

O Sr. Ferraz: —... porque essa conciliação de que falla não he conciliação, he negociada, he a moral do dever substituida pela moral do interesse... Contra ella me hei de oppor com todas as forças, porque entendo que assim nós iriamos alluindo pouco a pouco tudo quanto ha de mais generoso no nosso paiz.

Resalvada pois, Sr. presidente, a idéa que defendo, resalvado o verdadeiro systema de conciliação tal como o entendo, e como deve ser praticado; assentado, como se acha, que nem a camara dos Srs. deputados e nem a opinião publica póde adoptar o systema de conciliação no sentido que o nobre deputado pretendeu, permitta-se-me a expressão, tão asqueroso, eu entrarei em outros objectos que fizeram parte da discussão.

O nobre ministro da marinha, com o talento que todos lhe reconhecemos, quiz estabelecer como orthodoxo o principio de que todo o progresso deve ser lento e reflectido; mas permitta-me o meu nobre amigo (perdôe-me dar esse titulo que sempre hei de continuar a dar-lhe).

O Sr. Ministro da Marinha: — Faz-me muita honra.

O Sr. Ferraz: —... permitta-me que lhe pondere que o seu principio he somente verdadeiro quando applicado ás reformas politicas; mas elle não póde ser sustentado, nem á vista dos exemplos da propria Inglaterra e nem do outro qualquer paiz, quando se trata de interesses materiaes. Ha uma norma seguida por todos os estadistas em objectos de interesses materiaes, e he que os paizes novos devem procurar o ponto de progresso em que se acham os mais adiantados. O principio opposto, que o nobre ministro proclamou como verdadeiro, traria como resultado irmos adoptar aquillo que por máo os outros desprezam; e em materia de guerra e de marinha importariam nossa perpetua inferioridade e a posição mais infeliz que se póde imaginar.

Tanto, Sr. presidente, me acho convencido disto, quanto vejo neste momento o espectaculo que a Inglaterra apresentou sobre o Baltico e nas margens do Danubio, e se ella não estivesse preparada, se andasse lenta, pausada e reflectidamente no progresso da sua marinha de guerra, eu creio que ella não poderia deixar de apresentar-se com desvantagem nos combates que vai offerecer; por isso reputo o principio do nobre ministro somente verdadeiro quando applicado á politica, e não aos interesses materiaes, porque nestes o progresso deve ser o mais rapido que o tempo e as circumstancias permittirem; porque lentidão nestes casos importa perda, inferioridade e atrazo.

Tambem, Sr. presidente, a lentidão traz muitos males quando ella he applicada aos progressos da industria; ahi ainda os males são grandes. Nós vemos que muitos dos nossos productos nos mercados da Europa soffrem quebra de preço em virtude do atrazo em que nos achamos; além disto o custo dos transportes augmentando, o custo da producção mais sensivelmente faz sentir seus máos effeitos; assim creio que o principio do nobre ministro da marinha só póde ser atteadido porque elle o invocou em defeza das administrações passadas, defeza que demanda a solidariedade de honra que um dos actuaes nobres ministros da corôa em outra época proclamou como necessaria.

Pouco, Sr. presidente, pois teria de dizer, em resposta ao nobre ministro, se não fôra o discurso do nobre deputado a quem supplico, assim como a todos os meus collegas, que em nossas discussões attendam bem aos meus argumentos e ás minhas expressões, porque eu nutro o maior desejo de que não haja a menor quebra, a menor dissidencia entre mim e os meus amigos, porque, senhores, no futuro seria para mim muito doloroso deixar de ter a qualquer dos nobres deputados por meu amigo e o ver acanhado em se unir a mim para um qualquer fim de publico interesse.

Senhores, entre nós não ha divergencias de principios politicos, ha sómente divergencia na intelligencia e applicação de certos principios. Póde haver reprovação de uma ou outra medida, mas isso não póde ser entendido pela maneira que o nobre deputado pelo Maranhão quer.

Pararei aqui, Sr. presidente, fazendo ainda uma unica reflexão: o partido que segue os principios liberaes em todos os paizes tem dado provas de que elle não desiste de suas pretenções. Os partidos em ultima analyse o que querem são as posições, para o triumpho de seus principios, o partido liberal não póde nem arrenegar seu passado, nem abandonar seu futuro.

Fallam ainda os Srs. Paranhos (ministro da marinha), Mendes de Almeida e Siqueira Queiroz.

O Sr. Augusto de Oliveira propõe o adiamento da discussão, visto estar a hora muito adiantada, e sendo elle apoiado, reconhece-se depois não haver casa para votar-se.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

—25—

A' hora do costume, reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do ministro do imperio, enviando o da Illma. camara municipal desta cidade com a representação da mesma camara e mais papeis relativos ao projecto de alargamento e abertura da rua do Cano até o largo do Paço.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Fica a camara inteirada da participação que faz o Sr. deputado José Corrêa da Silva Titára, de não poder comparecer á sessão por incommodo de suade.

Um requerimento de João Bahia da Fonseca, escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo de Pitanguy, provincia de Minas Geraes, pedindo que se lhe marque uma gratificação annual em remuneração dos serviços que presta.—A' commissão de pensões e ordenados.

De Jeronymo José Tavares, pedindo que seja decretado o pagamento do que lhe deve o thesouro publico, tendo já a commissão de fazenda apresentado em 1848 um parecer favoravel á sua pretenção.— Ao Sr. presidente.

Da mesa administrativa da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife, pedindo dispensa das leis de amortisação para poder possuir bens de raiz até a quantia de 100:000$.—A' commissão de fazenda.

Diversas representações dos habitantes, eleitores e autoridades das freguezias de S. João Baptista do Douradinho, Conceição do Rio Verde, Soledade de Itajubá, Espirito Santo da Varginha, e do curato do Bom Retiro de S. Roque e S. Sebastião, todas da provincia de Minas podindo a creação de uma nova provincia ao Sul da mesma.—A' commissão de estatistica.

Continúa a discussão da resolução vinda do senado que dispensa de exames o estudante Paula Pessoa, com a emenda apoiada.

O Sr. Correa das Neves sustenta a resolução.

Pedindo-se votos, o Sr. Silveira da Motta cede da palavra para votar-se. A emenda substitutiva he regeitada por grande maioria, sendo o projecto approvado por 37 votos contra 29.

O Sr. Ribeiro da Luz manda á mesa o seguinte artigo additivo, o qual he tambem approvado em escrutinio secreto por 33 votos contra 29:

« O governo he autorisado para mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina desta côrte o estudante Manoel Ignacio Barbosa Lage, dispensando-o para isso do exame de philosophia, e para admitti-lo a fazer acto desse anno, se se mostrar então approvado no referido exame, e se tiver tido a frequencia das aulas que os estatutos exigem. »

O Sr. Augusto de Oliveira retira, com consentimento da camara, o seu requerimento de adiamento apresentado na sessão de 23 do corrente.

Continúa a discussão do orçamento da marinha, com as emendas apoiadas, e mais a seguinte:

« Para melhorar o porto da capital do Ceará, mandando para isso o governo um engenheiro habilitado, 50:000$.

« Paço da camara dos deputados, 26 de junho de 1854.—*Jaguaribe.—M. Fernandes Vieira.—Machado.—Aprigio Guimarães.—Silva Guimarães.— Theophilo.—Araujo Lima.—Figueira de Mello.— Bandeira de Mello.* »

O Sr. Augusto de Oliveira pronuncia um discurso que ja publicamos em outro numero, depois do que vai á mesa e entra em discussão a seguinte emenda:

« Com o melhoramento da barra do Rio Mamanguape da provincia da Parahiba 20:000$000. — *Almeida e Albuquerque.—Correa das Neves. — Assis Rocha.—Henriques. — Costa M.* »

Depois de fallar o Sr. Jaguaribe, o Sr. Paranhos (ministro da justiça) respondendo ao Sr. Augusto de Oliveira, exprime-se da maneira seguinte:

Sr. presidente, o empenho do nobre deputado por Pernambuco he de certo muito louvavel, mas espero que o nobre deputado reconhecerá que o cumprimento do meu dever he tambem louvavel.

As vantagens das obras que se estão executando no porto de Pernambuco ninguem as póde contestar; eu as reconheci muito expressamente, quer no meu relatorio, quer no discurso que tive a honra de pronunciar na sessão anterior. A questão versa sobre a possibilidade de dar-se desde ja a essas obras o impulso que o nobre deputado deseja que ellas tenham e que o governo muito estimaria que pudessem ter.

O nobre deputado disse que esses melhoramentos do porto de Pernambuco estão muito estudados, são muito conhecidos, que não offerecem difficuldades a vencer. Destas palavras do nobre deputado se podia deprehender que eu me opponho ao augmento da consignação, porque os melhoramentos do porto de Pernambuco ainda não estão sufficientemente estudados. Essas obras não são tão faceis como pareceeu ao nobre deputado; são obras hydraulicas, de certo as mais difficeis. E elle mesmo o reconheceu no decurso de suas observações, quando observou

MUTILADO

que conviria contratar um engenheiro estrangeiro para dirigi-las, mandar vir operarios estrangeiros para aquelles trabalhos.

Mas não he a difficuldade das obras que me leva a impugnar a consignação proposta pelo honrado membro; eu a impugno, porque tenho de attender ás necessidades de outras provincias não menos importantes (*apoiados*), não menos urgentes. E, não sendo possivel satisfazer a todas, como o nobre deputado quer que sejam satisfeitas as do porto de Pernambuco, o governo não pode deixar de prescrever-se a parcimonia que o nobre deputado censura e censura com a melhor intenção....

O Sr. Augusto de Oliveira: — Lamento.

O Sr. Ministro da Marinha: — ... movido pelo interesse que lhe merece e deve merecer-lhe a provincia que dignamente representa.

O governo imperial tem prestado aos melhoramentos do porto de Pernambuco a maior attenção, a maior solicitude: isto se vê do meu relatorio.

Foi mandado um engenheiro, um habil engenheiro, o Sr. Carlos Neate, para examinar as obras que estavam em execução, o plano dellas, e propor as alterações que por ventura julgasse convenientes.

No orçamento vigente havia sido contemplada essa despeza com a quantia de 60:000$. O governo não hesitou em tomar a responsabilidade de consignar mais 30:000$, segundo as informações do presidente da provincia, porque se tratava de obras que não podiam ser suspensas sem grande inconveniente, sem a perda das quantias ja nellas dispendidas. Temos pois que no exercicio corrente ja se dispendeu com essas obras a somma de 90:000$. No exercicio futuro, que ha de começar em julho proximo, são ellas contempladas com a quantia de 80:000$, e no orçamento que se discute he o mesmo serviço contemplado com igual quantia.

A solicitude, portanto, que estes melhoramentos merecem do governo me parece que está assaz manifesta. (*Apoiados.*) Parece-me tambem que não ha nenhum motivo de queixa da parte dos nobres deputados por Pernambuco, quanto á consignação dessas obras, porque o governo a tem augmentado tanto quanto permittem as forças do thesouro e as reclamações das demais provincias.

O nobre deputado disse que se a emenda não passar o voto da camara importará a negação de qualquer credito supplementar que por ventura o governo possa julgar necessario. Eu creio que esta proposição do honrado membro não he verdadeira. Se por ventura se reconhecer a necessidade indeclinavel de um augmento de despeza para não se perderem obras que tenham sido começadas, por isso que, como já disse, trata-se de trabalhos hydraulicos, o governo pode abrir um credito supplementar, sem que a rejeição da emenda lhe impeça faze-lo.

O nobre deputado disse que ha desigualdade e injustiça para com a provincia que elle tão dignamente representa; que as necessidades de outras tem sido com promptidão, até com generosidade attendidas pelo corpo legislativo, entretanto que aquella de que se trata, relativa a provincia de Pernambuco, não tem sido attendida com a mesma promptidão, com a mesma generosidade. Creio que o nobre deputado he injusto para com o corpo legislativo neste seu reparo, creio mesmo que isto lhe escapou no calor da discussão.

Se o nobre deputado estudar as necessidades das demais provincias que dizem respeito ao ministerio da marinha, ha de conhecer que provincias ha que poderiam com mais razão queixar-se do que se queixa o nobre deputado. (*Apoiados.*) O dique do Maranhão he obra muito importante; a marinha de guerra, a marinha mercante, o commercio da provincia do Maranhão devem tirar della grande interesse; no entretanto o governo consigna para esta obra apenas a quantia de 40:000$.

He verdade que o nobre deputado mostrou-se coherente querendo tambem elevar a consignação destinada para aquella obra; mas o nobre deputado não attendeu a que, se fossemos a fazer a distribuição da receita do estado como elle quer que se faça, não teriamos meios para satisfazer a todos os empenhos.

O nobre deputado não attendeu a que as circumstancias actuaes recommendam a maior prudencia da parte do governo na distribuição dos dinheiros publicos. Receiamos que a guerra da Europa possa influir sobre as nossas rendas e debaixo deste receio, muito fundado, seria imprudencia não restringirmos o mais possivel as despezas publicas... (*Apoiados.*)

O Sr. Brandão: — No entanto as aposentadorias approvam-se todos os dias aqui em grande escala.

O Sr. Ministro da Marinha: — O nobre deputado falla em aposentadorias; em um dos discursos que pronunciei na ultima sessão tive de fazer algumas observações sobre este ponto; limito-me por tanto agora a observar ao honrado membro que a sua censura seria bem cabida, quando se tratou do orçamento da justiça, porque então haveria toda a opportunidade para que a censura fosse respondida, e cabalmente respondida pelo meu nobre amigo e collega o Sr. ministro da justiça. (*Apoiados.*)

O nobre deputado me recommendou que não adoptasse sem escrupulo, e sem muito exame, as alterações propostas pelo engenheiro Carlos Neate no plano dos melhoramentos do porto de Pernambuco, por isso que esse plano foi organisado por um engenheiro muito abalisado o Sr. Vauthier.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O plano não foi organisado pelo Sr. Vauthier, elle somente escreveu uma memoria.

O Sr. Ministro da Marinha: — O engenheiro Vauthier indicou o plano que depois foi confeccionado por uma commissão composta de um engenheiro e de dous officiaes de marinha. As obras que constituem o plano adoptado foram indicadas e discutidas na memoria do Sr. Vauthier, e portanto não havia inexactidão da minha parte em dizer que o plano que se está executando he o do engenheiro Vauthier.

Algumas das alterações propostas pelo engenheiro Carlos Neate me parecem de uma vantagem incontestavel, e tem já por si a experiencia do capitão do porto e do engenheiro que dirige aquellas obras, os quaes concordaram com o Sr. Neate na parte a que me refiro. As alterações approvadas pelo governo são as que versam sobre os meios praticos de execução, e que foram logo aceitas pelo capitão do porto e pelo engenheiro que dirige esses trabalhos.

Quanto, porém, ás alterações mais importantes, o governo ainda as não approvou, e mandou ouvir sobre ellas o capitão do porto, o engenheiro e o presidente da provincia; depois dessas informações e de um maduro estudo sobre ellas, he que o governo ha de resolver. Algumas das alterações dizem respeito a obras que não se tem de executar desde já; por exemplo, a desobstrucção da barra do Bição, he um desses melhoramentos que só poderiam ser levados a effeito daqui a algum tempo e depois de concluidos outros ja encetados. O Sr. Neate propõe que não se adopte essa parte do plano em execução, e que, em vez de desobstruir, se feche aquella barra depois, de apreciado pela experiencia o effeito das obras interiores e do melhoramento da barra grande.

O mesmo nobre deputado a quem tenho respondido, fez varias observações sobre a administração da marinha em geral; asseguro ao nobre deputado que tomarei as suas observações na consideração que ellas merecem.

Não me he possivel acompanhar o honrado membro no desenvolvimento das suas idéas sobre os differentes assumptos de que se occupou; procurarei sómente dar-lhe as informações que de mim exigio.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Pedi, não exigi; bem vê que ha differença.

O Sr. Ministro da Marinha: — O nobre deputado entende que o meu relatorio faz um contraste perfeito com o do meu antecessor; me parece, porém, que o nobre deputado está enganado. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — Apoiado! Muito bem!

O Sr. Ministro da Marinha: — No meu relatorio tive occasião de referir-me a actos do meu antecessor, louvando-me nelles e louvando-os.

O Sr. Aprigio: — Muito bem.

O Sr. Ministro da Marinha: — Não quer isso dizer que eu esteja em tudo e por tudo de accordo com o meu antecessor, nem isso se póde pretender. (*Apoiados.*)

Não me recordo neste momento do que disse o meu illustrado antecessor sobre a secretaria de estado dos negocios da marinha.

As observações que fiz a esse respeito, se referem ao modo porque se executam os trabalhos dessa repartição, á falta de divisão nesses trabalhos, por não estar o seu pessoal dividido em secção. Mas isso não importa censuras ao chefe da repartição, isso não importa censuras ao seu pessoal, sobre o qual não enunciei juizo algum. Creio que no que disse sobre esse ponto, não he desaccordo que venha em dezar do meu illustrado antecessor. (*Apoiados.*)

Os vencimentos do encarregado do quartel general não são arbitrarios, são os vencimentos correspondentes ás suas patentes...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu fallei do secretario.

O Sr. Ministro da Marinha: — Os vencimentos do secretario do encarregado do quartel general da marinha, são os vencimentos marcados em virtude de consultas e avisos do governo; elles tem sido considerados, como hoje se abonam, nos orçamentos anteriores.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Mas eu julgo que he um abuso.

O Sr. Ministro da Marinha: — Se o chefe tem e deve ter vencimentos de embarcado, o seu secretario e ajudante d'ordens deve igualmente te-los correspondentes á sua patente.

O conselho de administração, que tem por fim as compras de provisões de bocca e fardamentos, disse o nobre deputado que não está bem organisado. Inclino-me a crer, como o nobre deputado, que ha vicio na sua organisação, porque alguns daquelles que tem de fazer requisição de generos, cuja compra está a cargo do conselho, fazem parte do mesmo conselho. Mas como o governo esta autorisado para reformar a contadoria geral e intendencias, será então occasião opportuna de examinar-se esse objecto, de resolver-se a extincção ou reforma do conselho de administração.

Quanto ás mattas e córtes das madeiras proprias para a construcção naval, o nobre deputado deve ter visto pelo meu relatorio, que he esse um objecto que merece toda a consideração do governo.

Sustento ainda que o que disse no meu relatorio, que a lei das terras e seu regulamento contém as medidas essenciaes sobre esse objecto, e que apenas o que resta he, de conformidade com essas disposições, montar e regular a administração especial das mattas destinadas para a construcção naval.

Os juizes conservadores estão creados pela lei das terras, e a repressão dos abusos que se possam commetter, devastando-se as matas do Estado, lançando-lhes fogo, ou cortando as madeiras sem licença do governo, está tambem prevista pela lei e regulamento respectivo. Cabe agora ao ministerio da marinha estabelecer a administração especial de que falla a lei, e dar-lhe os necessarios regulamentos. Mas para isso são necessarios exames preliminares; he preciso saber quaes são as matas que devem ser reservadas para a construcção naval, quaes aquellas cuja guarda e uso devem ter preferencia, porque provavelmente não será possivel, ao mesmo tempo, attender a todas igualmente.

Sobre o conselho naval me parece que disse quanto era necessario para dar a conhecer ao corpo legislativo a minha opinião a respeito desse importante assumpto.

O nobre deputado me emprestou, nas observações que fez sobre esse ponto, uma palavra que não se acha em meu relatorio. O nobre deputado disse que eu queria um conselho meramente cansultivo e de inspecção, e que por conseguinte não podia comprehender como um tal conselho poderia ter attribuições administrativas; mas eu disse *essencialmente consultivo e de inspecção*, e não *meramente consultivo e de inspecção*. Não ha, pois, nenhuma incongruencia em que, sendo o conselho principalmente consultivo e de inspecção, desempenhe algumas funcções administrativas, que pódem ser incumbidas a todo o conselho, ou a algum de seus membros.

Quanto á transferencia do batalhão naval para o quartel que se está construido na rua de Bragança, direi ao nobre deputado que o governo ainda não tem uma opinião definitiva a esse respeito. A obra do quartel estava em tal grão de adiantamento, que não era possivel sobrestar nella. Se o governo, depois de ouvir a opinião dos homens professionaes, e de examinar por si mesmo a materia, entender que não deve fazer a transferencia do batalhão naval para um aquartelamento em terra, e que póde por outro meio vencer a difficuldade em que se achou o meu antecessor, da falta de local na fortaleza de Villegaignon para aquartelamento dos dous corpos de marinha; se o governo assim o julgar, não fará a transferencia. Nesta occasião não posso dizer ao nobre deputado qual será a decisão do governo.

O meu antecessor mandando construir esse quartel da rua de Bragança, estou convencido de que não procedeu sem informações de pessoas competentes; creio que lhe foi representada como medida conveniente e urgente a transferencia do batalhão naval da fortaleza de Villegaignon, por estar o respectivo quartel arruinado, e não haver alli espaço sufficiente para aquartelamento dos dous corpos, isto he, desse e do corpo de imperiaes marinheiros. Não houve, portanto, a esse respeito, e nem podia haver da parte do meu antecessor, leviandade ou algum motivo menos licito...

O Sr. Aprigio: — Muito bem! Já se vê que não foi capricho do seu antecessor.

O Sr. Augusto de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ministro da Marinha: — Sinto, Sr. presidente, não poder prestar o meu voto a todas as emendas que consignam quantias para o melhoramento dos portos de algumas provincias. Já disse á camara os motivos imperiosos que tinha para não acompanhar os nobres deputados autores dessas emendas; esses motivos se resumem em não ser possivel satisfazer todas as necessidades ao mesmo tempo (*apoiados*), e, além disso, em que as circumstancias actuaes reclamam toda a prudencia na distribuição dos dinheiros publicos, porque, como já observei e he reconhecido, os successos da Europa pódem influir sensivelmente sobre as nossas rendas.

Quanto á emenda que autorisa o governo a mandar fazer exames de melhoramento no porto do Ceará...

O Sr. Jaguaribe: — Marca quantia para começo dos melhoramentos que forem precisos.

O Sr. Ministro da Marinha: — Neste caso a emenda não he desnecessaria, como eu ia dizer, mas não deve ser approvada, não só pelas razões que militam a respeito das outras, mas tambem porque não se deve decretar quantia para obras de que não ha plano nem orçamento, dados estes indispensaveis.

Aceito a emenda que eleva os vencimentos do almoxarife e do escrivão do arsenal de Pernambuco, igualando aos vencimentos dos mesmos empregos no arsenal de marinha da Bahia.

Vozes: — Muito bem! muito bem!

A discussão fica encerrada por não haver casa para se votar.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e meia.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARANHA'O

5 de agosto.

Estamos, segundo o louvavel costume, em verdadeira maré de lama a respeito de noticias. Em todo o caso, antes assim do que ter de narrar-lhe alguns desses horrorosos factos, que de vez em quando registrãm algumas das muitas correspondencias, que enriquecem as paginas do seu excellente jornal.

A nossa assembléa provincial encerrou-se no dia 23 do proximo passado mez, recebendo sem duvida alguma as benções de seus commentes pela maneira com que soube ella attender ás necessidades mais urgentes da provincia. Tudo o que diz respeito á sorte futura dos empregados provinciaes, o que se refere ao bem estar da provincia tanto no moral, como no material, como a agricultura, a colonisação, as estradas, tiveram mais ou menos suas providencias, das quaes se deve esperar os melhores resultados possiveis, principalmente se na administração houverem tão bem intencionados individuos, como o actual presidente.

Sómente agora he que foi publicado o relatorio com que S. Exc. abrio a assembléa. Vmc., que por sem duvida o transcreverá em seu *Diario*, terá occasião de reconhecer, que essa peça official he uma das melhores que tem sahido do gabinete da nossa administração provincial.

Ahi acha-se claro e sabiamente disposto tudo o que diz respeito ao estado da provincia; todas as medidas lembradas a seu beneficio denotam uma illustração e talentos não communs. A parte, que trata da cultura, colonisação, aldeamentos de indios, canaes e rios, e as que se referem ao thesouro provincial, evidenciam da parte do digno presidente os conhecimentos profundos, que possue do estado da nossa provincia.

O *Estandarte*, em contraposição dos luminosos artigos do *Constitucional*, que analysa o relatorio de S. Exc., tem demonstrado quanto a ignorancia, o obscurantismo, e a má fé da grey *estrellada*, são impotentes ante o colosso que debalde elles atacam. São os meios da mentira, que sempre formou o fundo escuro em que assenta a verdade.

Segundo me contaram hoje, aquella folha foi chamada á responsabilidade pelo Sr. Francisco B. de Souza, por motivos de calumnia ou injuria. Esse moço, que he o subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição, pertencente a uma das principaes familias desta cidade, e dotado de todas as qualidades que tornam o homem recommendavel como um bom cidadão, não podia deixar por certo de merecer as dentadas daquella gente, que em seu phrenesi nada pópa, nada respeita, que tenha qualquer vislumbre de merecimento. O Sr. Brandão em meu conceito, deverá apenas dar em resposta á aquella gente, a unica que lhes he cabida—o desprezo.

A policia acaba de ter alguma certeza a respeito de quem seja o autor daquella morte do portuguez Lages, cujo cadaver appareceu na praia do Cajú, sem se saber qual tinha sido com segurança a causa de semelhante attentado. Em uma das minhas ultimas lhe narrei essa occurrencia. Não quero antepor juizo algum; apenas direi o que me disseram, isto he, que a victima fóra obra de um dos seus mais intimos amigos, e por motivos do quer que seja, que diz respeito aos amores communs de uma amasia.

O *Timon* apresentou ha dias os ns. 6 á 10 do seu jornal. Esses numeros apresentam uma boa serie de apontamentos, que muito devem servir para quando se tratar da nossa historia patria. O seu autor, com o talento que todos lhe conhecemos, em estylo de uma pureza quasi classica, apresenta reflexões suas de muita lucidez, contestando aliás com bons fundamentos, certos pontos interessantes do nosso passado. Alguns documentos interessantes brilham na obra do Sr. Lisboa; e estou que pessoa alguma amiga das lettras não deixará de se interessar bastante pela leitura de tão boas paginas, e de animar as producções de semelhante natureza, que, como sabe, são entre nós mui raras.

Esqueceu-me dizer-lhe em lugar competente, que em uma das passadas noites o Sr. José Antonio Fernandes ao retirar-se do theatro para á sua casa as onze e meia da noite, no canto da loja do Sr. Paula J. da Costa, recebeu, lançado por um preto, um fundo de garrafa que bastante o maltratou. O offendido não conheceu o seu aggressor, mas a policia caminha em suas averiguações.

Algumas pequenas ratonices tem apparecido pela cidade; he uma especie dessa industria, que não ha muito lavrou tambem por ahi, e contra a qual tanto bradou Vmc. em o Restrospecto Semanal de seu *Diario*.

Agarre-se um ou dous dos taes industriosos, que tudo cessará.

Aqui concluo, porque de nada mais me lembro que haja succedido durante a minha ultima missiva.

PIAUHY.

Therezina 16 de julho.

Depois de tão longo e involuntario silencio de minha parte, eu tenho a honra de comprimentar aos Redactores do *Diario de Pernambuco*, e a todos os meus leitores, dizendo-lhes que ainda estou vivo, e que quem he vivo sempre apparece. Não lhes dou a razão de meu silencio porque he tempo perdido: satisfaçam-se com a convicção de que continúo a escrever-lhes minhas enfadonhas missivas, pelo que me congratulo com Vmcs. e dou-lhes os parabens. Com quanto não lhes deva ser muito sensivel a ausencia de minhas cartas, com tudo creio que não quererão dispensa-las. Não se pesem de não ter sabido novas deste bello torrão, que me vio nascer, ha mais de um mez; porque, durante esse tempo, nada occorreu digno de maior nota. A insipidez, que he o estado normal desta cidade, vai agora desapparecendo... Porém continuará ella, logo que a deputação provincial (fallo da deputação dos municipios) for abandonando esta cidade em procura de seus municipios: — então, adeos bailes, adeos divertimentos.

A assembléa provincial abrio-se no 1.º do corrente com todas as formalidades do estylo. Formou-se a tropa de primeira linha, foi dita a missa do Espirito Santo (que não sei se os illustrissimos ouviriam com a devida contricção) toda a população mais grada concorreu ao paço da assembléa, S. Ex., o Sr. Dr. Pereira da Carvalho entonou-se no incommodativo fardão verde, recitou um excellente discurso, em que com toda a lucidez deu parte das occurrencias, e das necessidades publicas, e sem que fosse dispensada a menor etiqueta ficou installada a representação nacional. Sinto não poder acompanhar esta com a falla da abertura da assembléa; — ficará porém para outra occasião, para quando impressa, poder eu conseguir um exemplar.—Como as impressões são aqui mui demoradas, verei se pelo futuro correio lhe posso dar alguns extractos.

Ja hoje são 16 de julho, e se me perguntarem o que tem feito os escolhidos da provincia, não lhes saberei dizer. Vão funccionando com tanta modestia, vão trabalhando tão em silencio, que olhos profanos não podem devassar o segredo da abelha, Ainda não fui ás gallerias assistir ás sessões; porém affirmam-me que, por ora, o projecto mais saliente he o da creação de mais uma cadeira do sexo feminino nesta cidade, projecto apresentado pelo director do lyceu. Dizem-me que esse projecto passara; não o duvido: porém affirmo-lhe sob palavra de catholico, que se fôra presidente não o sanccionaria, ou em phrase mais genuina, não lhe daria o meu voto: porque o tal projecto pecca por todos os preceitos de logica e de economia, e por não estar em nada de harmonia com as necessidades do serviço publico. Para que mais uma cadeira do sexo feminino, se a que já temos nos basta? A actual professora desta cidade, que de Oeiras foi para aqui removida, he bastante intelligente, desempenha satisfactoriamente seus deveres: sua aula não he frequentada por mais de 40 alumnas, e pois, ainda pergunto, para que mais essa cadeira? Porque não hão de attender antes ás villas de Jaicoz e Valença, que não possuem ainda cadeiras de meninas, sendo villas tão importantes? — Se ha sentimentos de amor e de interesse pela sorte de minhas jovens patricias, então por que se esforçam para revogar a lei, que creou um estabelecimento de educandas? A educação litteraria de nossas meninas abastadas já está garantida, conseguintemente devemos cuidar dessas que vivem em completo abandono, e sem uma esperança no futuro, se a provincia não póde supportar as despezas de um estabelecimento de educandas, então os illustrissimos que sejam consequentes...

Fallar-lhe-hei mais largamente dos trabalhos da assembléa provincial, logo que ella tenha mais alguns dias de vida; por ora, não tem feito cousa alguma. Os projectos (dizem) estão ainda nas commissões, mas não lhe sei dizer de que natureza sejam.

Desejo que os illustrissimos não se esqueçam da subvenção á companhia que emprehender a navegação do Parnahiba. Este projecto devia ser um dos primeiros, porém ainda não ouvi fallar nelle.

As noticias que da côrte nos vieram pelo correio passado foram recebidas com geral agrado. O Exm. ministro do imperio não se esqueceu de fallar em seu relatorio na questão do nosso vital interesse.—Teremos navegação a vapor!— Todos os espiritos se vão deixando dominar por esse bello pensamento. O projecto da navegação do Parnahiba, do deputado Paranaguá, passou em terceira discussão na camara temporaria, e subio ao senado, onde de certo passará incolume. Da côrte me affirmou um amigo que o Exm. ministro do imperio mandará muito breve um vapor explorar o rio até esta cidade, e que ahi e na côrte muitos capitalistas estão dispostos a emprehender a navegação. O dia em que pela primeira vez abicar um vapor ao porto da Therezina, ha de ser um dia de festa, de immenso regozijo, um dia de desengano para os apologistas de S. Thomé.

Fazamanhãa um mez que chegou á esta cidade, depois de longa demora, o Dr. chefe de policia, Francisco Rodrigues Sette, entrando logo no exercicio das funcções de seu cargo. O Dr. Ignacio Carlos Freire de Carvalho, distincto magistrado, que estava no exercicio interino da policia, seguio daqui no dia 28 do passado para tomar conta de sua comarca de Campo Maior, onde chegou no dia 30. Foi removido para a Parahiba o segundo cirurgião do meio batalhão desta provincia, Dr. Antonio Manoel de Medeiros, moço de excellentes qualidades. Vem substitui-lo o Dr. Simphronio Olympio Alves Coelho. Tambem por aqui se falla que virá de novo servir no meio batalhão o major Joaquim Domingues do Couto, ha pouco passado para o quinto de fuzileiros do Maranhão. Deus permitta que venha o Couto; porque o meio batalhão marcha em bem máo estado. O nosso meio batalhão está tão fraccionado, que 11 officiaes se acham ausentes, apezar das repetidas instancias que me consta ter feito a presidencia, para conseguir que essa officialidade se recolha ao batalhão; nada mais inconveniente do que essas continuadas passagens de officiaes de uns para outros corpos, o que além de trazer grandes despezas para o thesouro, he tambem origem da indisciplina dos mesmos corpos, e dá lugar como está aqui succedendo, á que um alferes tenha á seu cargo o commando de quatro companhias. Ninguem quér servir no Piauhy, os officiaes para aqui nomeados, nunca cá chegam.... Esse estado de cousas não deve continuar. Ou o Piauhy tem um meio batalhão ou não o tem; se tem deve estar completo seu quadro á bem do serviço publico, se não tem, chame-se a esse punhado de homens um destacamento de primeira linha, porque realmente não passa disso.... Como lhe escrevo muito a pressa por via da sahida precipitada do correio, permitta-me que passe á tratar já de outros objectos.

Quasi pela meia noite do dia 10 do passado evadiram-se da casa, que serve de cadeia nesta cidade, os criminosos José Luiz Ferreira Nunes e os pretos Roberto e Zacheo, sendo aquelle criminoso de morte na Bahia, e os ultimos accusados do mesmo crime no Maranhão. Não chegou a evadir-se Francisco Pinheiro de Mello, criminoso de morte no Ceará, por ter fracturado uma perna no acto de precipitar-se do telhado. Por virtude deste facto foi dimittido o carcereiro, que em abono da verdade parece ser bom sujeito, porém muito pacato para exercer as funcções de carcereiro. Não me consta que em todo o mez de junho houvesse um unico assassinato em toda a provincia. Effectuaram-se algumas prisões.

Foi remettido para Principe Imperial, pelas autoridades do Ipú, Gonçalo Ferreira de Souza, pronunciado em Peracuruca, como incurso no artigo 192. Foi preso no termo de Oeiras e recolhido á cadeia Braz Candido Bispo, incurso no artigo 205. Pelo delegado de policia de Peracuruca foi preso Manoel Nogueira Campos, e remettido para a Granja, provincia do Ceará, onde he criminoso de morte. Foi capturado em Campo Maior um individuo que se suppõe ser José Ferreira Vianna, autor da morte de José Baptista Calaço e Francisco Rodrigues de Oliveira. Foi pronunciado em Jeromenha, como autor da morte de Luiz de Christo e Silva, de que já lhe fallei, Antonio Martins, cuja captura ainda não póde ser effectuada.

Do quadro estatistico da edificação desta cidade, confeccionado em 14 de maio pelo encarregado do balisamento José Ricardo de Souza Neves, se vê que actualmente existem nesta cidade 79 casas de telha já concluidas, 89 em construcção, 52 meias-aguas concluidas e habitadas, e 29 em construcção, ao todo 250 moradas de telha. Durante o mez proximo passado foram começadas mais de 7 casas de telha e uma meia agua. Sendo mais minucioso acerca da estatistica desta cidade, devo accrescentar que tem ella 55 casas de negocio, 2 boticas, 2 padarias, 2 lojas de marcineiro, 5 de alfaiate, 2 de sapateiro, 2 de selleiro, 2 de ferreiro, e 2 de funileiro; não incluindo as officinas da casa dos educandos artifices.

O ultimo quadro da estatistica criminal offerece o seguinte aspecto:—Foram processados 96 individuos; responderam ao jury 118, destes 61 foram accusados de homicidio, e 28 de ferimentos. Foram condemnados a morte 9, a galés perpetuas 7, a prisão com trabalho 10, a prisão simples 11, foram absolvidos por decisão do jury 77!! Este resultado não he bem satisfactorio.

Nas estatisticas dos hospitaes se lê o seguinte:—Entraram para o hospital de caridade desta cidade de 15 de fevereiro a 15 de maio 36 individuos, sahiram curados 18, morreram 3. As molestias predominantes foram syphilis, febre intermittente, e phtysica. Na enfermaria de Oeiras do 1º de julho do anno proximo passado a 7 de maio do corrente anno, entraram 42 doentes, morreram 7, e sahiram curados 28. Foram alli predominantes as seguintes molestias: syphilis, e febre intermittente.

O Dr. Antonio Manoel de Medeiros, nos offereceu os seguintes dados estatisticos de seu hospital regimental.

No primeiro semestre do corrente anno, á contar do 1º de janeiro a 30 de junho entraram para o hospital regimental do meio batalhão 120 doentes; sahiram curados 111, morreram 5, evadiram-se 5, sahio um invalido, e ficaram existindo 12.

As molestias predominantes foram: — syphilis constitucional, febre intermittente, splenite chronica. Os 5 que falleceram foram de phtysica, e febre typhoide, enfermidade esta que ultimamente se tem desenvolvido nesta cidade, como me assegurou o mesmo Dr. Medeiros.

Vou concluir esta fallando-lhe do movimento das aulas de instrucção primaria e secundaria. Desde que para esta cidade foi transferida a sede da capital, que a instrucção secundaria se tem conservado em perfeito estado de desorganisação e marcha com a maior irregularidade. Este anno apenas se matricularam 20 alumnos nas diversas cadeiras que compoem esse ramo da instrucção publica. Frequentam asescolas primarias do sexo masculino 462 meninos e as do sexo feminino 164 alumnos. Não vai incluida nessas cifras a população das escolas do sexo masculino de Oeiras, Jaicoz, S. Raymundo Nonato, Piros, Valença, Therezina, e Corrente, por não terem ainda remettido os respectivos professores seus mappas, e assim tambem a professora de Oeiras.

Faço aqui ponto porque outros deveres me chamam. Muita saude e felicidade lhe desejo.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 11 de agosto.

As cousas se vão complicando, relativamente aos decantados *manofinas*, pois ha dous mezes para ca vão-se reproduzindo nesta provincia, factos bem horrorosos; no entanto que a policia não tem declinado de sua actividade, e muitos tem sido os criminosos capturados; quizera pois que os entendidos me explicassem a causa disto!

Principiarei por dizer-lhe que o delegado de Goianninha tendo ido prender a Pedro dos Prazeres, criminoso daquelle termo, partiram da tropa alguns tiros, resultando delles a morte d'um rapaz filho do mesmo Pedro, e o ferimento de outro, e o que mais he para sentir, não teve lugar a prisão do Pedro, porque não estava em casa; dizem que a tropa atirara em virtude da resistencia que partira de dentro da casa; mas o que he incontestavel, he que não consta houvesse ninguem ferido nos da tropa; como pois foi essa resistencia não sei: eu embirro muito com esses passaportes para a eternidade sob tal pretexto, e compunge-me muito, e muito quando a força publica, o guarda e garante da lei, se vê mesclada de sangue do cidadão a quem imcumbe acatar e defender; he isso um grande passo de immoralidade, e por isso digno do mais escrupuloso exame e punição, no caso de culpabilidade. Confio muito no Dr. chefe de policia, e por isso espero que elle elucidará esse facto: ha pouco tivemos um igual em Extremos, e S. S. deu as mais energicas providencias.

Tambem temos a lastimar a fuga de 3 criminosos, da cadeia da cidade da Imperatriz; por essa occasião, homens mal intencionados, que nunca faltam, propalaram que o commandante do destacamento daquella villa de acordo com o delegado, prendera a um irmão d'um dos presos, e que o espancara para descobrir o asilo dos fugitivos; porém cartas ultimamente vindas d'alli afirmam a falsidade desses boatos; sendo porém certo que algumas prisões se fizeram para descubrir alguma cousa, porém esses mesmos que foram presos, logo depois foram postos em liberdade: como quer que seja estão mais aquelles lobos no pasto!

Ha poucos dias aqui chegou o subdelegado de Paos dos Ferros espavorido por um tiro, que as sete para oito horas da noite lhe desfecharam ao entrar em sua casa dentro da villa! Bem se vê que o subdelegado não tem compromissos com os magnatas do lugar, e por isso fogo nelle! Apré, que já vai sendo custoso ser-se autoridade policial, e creio que em breve será uma grande difficuldade encontrar-se, principalmente em certos lugares, pessoas idoneas para taes lugares, a não haver medidas mui energicas.

Felicito-o pela acquisição do seu novo correspondente de Goianninha, e a mim tambem, porque vai o meu trabalho ser mais aliviado; por quanto nas minhas epistolas entrará de menos a chronica daquella villa, o que não he pouco, pois que o amigo *Palangana* nem sempre me escreve.

Tocando em Goianninha não me posso furtar a dizer-lhe alguma cousa acerca do *barbudo padre Cacaco*, e antes disso permitta Vmc. que *proteste* contra seus compositores por terem no postescriptum da minha ultima composto o que eu não escrevi; v. g. *faltou por fallou, mui por meu*, e outras cousas que alteraram completamente o meu pensamento; isso seja dito de passagem, porque eu não quero que elles fiquem mal comigo, e até lhes dou alguma desculpa, por que conheço que as vezes minhas epistolas muito trabalho lhes devem dar a traduzir. Tendo pois eu lhe dado conta circumstanciada e exacta dos trabalhos do jury daquella villa, delles terá visto, e o publico, que o Dr. Rabello foi alli um entrave poderoso contra a protecção que se queria a todo transe prestar aos homens mais criminosos da provincia, que foram responder; sabe tambem que o advogado desses homens era o Amaro Bezerra, e que por isso não podia o Dr. Rabello deixar de cahir no desagrado do advogado, e quiçá do *reverendo padre Cacaco*, eis pois a razão de toda a grita que contra o Dr. erguem os prejudicados; são clamores de réos convictos contra um juiz integro, e até mesmo concedo que severo; mas isto não incommoda ao Dr. muita honra, pelo contrario lhe faz, porque qualquer pessoa que tiver um pouco de senso, conhecerá a razão do despeito naquella celeberrima carta, a que penso, que o Dr. não deve dar a menor consideração, principalmente por ser obra de quem he tão conhecido de nós, e ainda mais dos logistas da *rua do Ouvidor*, por quem não cessam de perguntar. Eu cá em meu pensar sempre justifico ao juiz que tudo emprega para a punição do crime, porque entendo que faz um serviço assignalado ao paiz; e pelo contrario entendo que perde muito e muito no conceito publico, quem pega da penna para justificar perante o publico assassinos convictos, como José dos Santos Marques Rego! E o que quer ser quem assim procede? O que he, e nada mais! Hontem devia ter lugar a segunda reunião do jury nesta cidade, porém não houve numero legal, e ficou transferida para hoje; o que occorrer lhe contarei.

A Illmª. e dignissima continua com morosidade em seus trabalhos, dando de quando em vez suas cabulas. Cantaram já o subvenite ao parecer que concedia 2.000$ a companhia de vapores dessa provincia, e entendo, que tiveram razão para assim o fazer; primeiro porque não he essa pequena quantia um movel sufficiente para resolver a companhia a fazer aqui entrar seus vapores, e a provincia, he indubitavel que sem grande sacrificio, não poderia dar maior; depois ha ainda um outro argumento poderoso contra as vantagens da companhia, e vem a ser que a provincia só devia concorrer com essa subvenção em vista das vantagens, que o commercio, e agricultura deviam tirar da entrada aqui dos vapores para o transporte dos generos; porém eu penso, que essa vantagem não existe tal como se suppõe, e partamos para provar isso de um principio, e he que tendo os vapores na volta do norte de tocar no Ceará, Aracaty, Assu, e aqui já devem desses portos trazer tanta carga, que pouca puderão receber aqui; isso no caso de seremos vapores de poucas toneladas; e sendo grandes, e com maior capacidade, tambem não nos aproveitam, porque não poderão entrar na barra sem grande risco, e a companhia se não sujeitaria a isso: portanto creio que os dignissimos obraram em regra, esse he o meu pensar, que já o posso emittir sem que alguem me accuse de ter concorrido para a resolução d'assembléa. Vamos por tres dias sahir dessa malvada insipidez, que nos abafa; uma sociedade de empregados publicos resolveu festejar o dia 8 de setembro com 3 representações dramaticas, que serão nos dias 1, 4, e 7, creio que terei sempre um cantinho no S. Carlos Natalense, e lhe direi o que por lá vir.

Tudo mais continua sem alteração. Esta já vai um pouco longa.

Saude, *et reliqua* lhe desejo.

Goianninha 22 de julho.

Logo depois que lhe escrevi em data de 17 do corrente, tive de ler o *Liberal Pernambucano* n. 525; e porque o seu correspondente em sua carta dirigida ao Illm. e Exm. Sr. ministro da justiça, para ennegrecer a conducta do Sr. Dr. Francisco José Rabello, juiz de direito interino desta comarca, deu costas á verdade, não quero que passe desapercebida essa carta sem narrar-lhe o que ha de real, não tanto por amor do Sr. Dr. Rabello (que aliás he digno da mais subida consideração) senão pelo respeito que tributo á verdade.

Dispenso-me de mencionar-lhe o numero dos réos que responderam nesse tribunal: isto pouco importa; acompanharei ao *celeberrimo padre Cacaco* na sua exposição; e nada por agora direi ácerca da carta, que o referido *Cacaco* diz ter dirigido ácerca do façanhudo João Nunes Tavares, que por já poder dar ao *dizimo* mais de um assassinato inclusive o do infeliz ex-presidente desta provincia o Dr. Ribeiro, tanta consideração tem merecido, e irá merecendo no pensar da gente da *boa ordem*!

No julgamento deste réo João Nunes, esgotou-se a urna com as recusações e impedimentos dos jurados, o que deu lugar a um protesto irrisorio da parte do Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, advogado do réo: foi justamente neste caso que o Sr. Dr. Rabello, seguindo as litteraes disposições da lei, diferio o julgamento para a outra sessão. O que haverá aqui de injusto ou menos judicioso? O Dr. Amaro tanta convicção teve do seu erro e impericia que reconheceu a justiça com que procedeu o juiz de direito; e sem perda de tempo procurou a intervenção do major Manoel Bezerra e Dr. André de Albuquerque para a retirada do celebre protesto: e o que fez o juiz de direito? Sem offender a sua honestidade digo, que repellio com honra esse engodo ou laço, que á sua justiça e intelligencia lhe armava o advogado do réo.

Sem duvida terá lido a apologia, que o padre Cacaco fez ao innocentissimo José dos Santos Marques na sua já citada carta: em reforço de provas daquella tão decantada innocencia saiba o meu amigo, que esse Marques he o assassino do infeliz major Vianna, de Campina Grande, requisitado pela policia da Parahiba á desta provincia; acrescendo mais um ramo de innocencia ser o assassino de João Polycarpo, encarregado pelo chefe de policia o Sr. Dr. Herculano na captura daquelle Santos Marques. Tão reconhecida innocencia na verdade pedia que se elaborasse um volume de encomios; fallou ao padre Cavaco dizer que entravam na composição daquella innocencia os quatrocentos bagos, com que se ia pondo ao fresco o referido Santos. Se eu tivesse a fortuna de avistar-me com esse panegyrista, dir-lhe-hia—meu reverendo, outro rumo: Goianninha não está no caso de engolir pedras por sópa; todos conhecem pelo dedo o gigante—: isto seria bastante para impor-lhe silencio, porque o tal padre Cavaco bem paraphraseado não passaria de um trapaceiro refinado. Se minto, he jurando nas palavras do meu camarada Praganna, que como lapidario conhece o diamante. Demos mais um passo: diz o tal Cavaco que o Sr. Dr. Rabello commetteu injustiça appellando da absolvição que o jury deu ao assassino Santos Marques. Valha-me Deos! Não se pode ser juiz com taes mordomos: senão appellasse, resentia-se a sociedade de tão escandalosa absolvição, appellando como fez, aqui d'el-rei (grita o reverendo Cavaco) contra o juiz de direito! Dar-se-ha um caso mais original?

Ora, o reverendo Cavaco procurou adubar o seu doesto dizendo que tudo se devia esperar de um juiz caixeiro! Descobrio o novo Pitagoras a hypothenusa do nosso tempo! E que lhe parece a descoberta? Digna de seu autor! O Cavaco para affirmar uma mentira soccorreu-se de sua imaginação; eu para esmagar esta falsidade busco o testemunho dos habitantes da Parahiba, que conhecem perfeitamente o Sr. Dr. Rabello. O certo he que por mais estupido e immoral que fosse o juiz, ficaria sendo no conceito do padre Cavaco o mais intelligente, o mais probo, o recto juiz, se fizesse as vontades do Dr. Amaro! Estarei enganado? Tome nota do ponto em que deixo este trecho de minha carta; vou tratar de outros objectos, para que senão diga que escrevo menos por amor da verdade do que por elogiar o Sr. Dr. Rabello: de outra vez direi mais alguma cousinha.

Muitas increpações se tem feito por aqui ao Sr. chefe de policia, por ter ordenado a conservação de Francisco Rodrigues (o beijú) na prisão. Oxalá que todos os chefes de policia assim obrassem! E porque talvez lhe cheguem aos ouvidos taes increpações, antecipo-me em dizer-lhe que não obstante o jury desta villa tivesse julgado aquelle Francisco Rodrigues innocente nos assassinatos dos soldados, que aqui guardavam a cadeia; ainda senão tirou o processo pela tirada dos presos e resistencia, que nessa occasião se empregou. Louvores sejam dados ao chefe de policia na applicação de tão sabia providencia: Deos queira que o juiz encarregado deste processo corresponda ás vistas do chefe na punição dos delinquentes, que satisfeitos com os assassinatos que commetteram, estão promptos á perpetração de iguaes delictos.

A proposito, lembrou-me agora communicar-lhe que o coadjutor desta freguezia tem-se visto em papos de aranha: o Benjamim, filho do fallecido Simonette, jura zurzir o coadjutor. Este, pelas publicas ameaças tem tido justos receios; e para sua garantia communicou o seu perigo ao commandante do destacamento, que fez se rondasse a villa de noite, assim como ordenou que um soldado residisse junto do coadjutor. Com esta providencia amainaram as ameaças, e era presumivel que desapparecessem os receios; mas infelizmente neste comenos chegou do sertão o delegado de policia Villar, e com sua conhecida energia vedou a ronda nocturna das patrulhas, e obrigou a que o soldado mudasse de residencia! Um semelhante procedimento deixa revelar alguma má vontade. O chefe de policia já foi instruido de tudo, e eu cá com os meus botões digo que elle não deixará correr o menor perigo a existencia do padre. O delegado tem estado assombrado, e cada dia sahem officios para a capital, creio que para desfazer qualquer impressão menos favoravel a seu respeito. O certo he que o coadjutor vai rapando sustos da marra grande, e os parochianos estão sendo privados da administração do pasto espiritual, visto como o padre não pode dar-se como devia, ao cumprimento de taes deveres.

Adeos, o mais para outra vez: a mala está a fechar-se e não devo perder esta occasião de affirmar-lhe, além do que levo dito, que sou seu amigo e obrigado. *K.*

6 de agosto.

Não julgue, meu amigo, importuna a frequencia, com que lhe dirijo minhas cartas, ha occasiões em que não me posso desobrigar dessa tarefa: o que vou narrar-lhe provará a razão em que me fundo. No dia 29 do passado sahio o delegado de policia José da Costa Villar acompanhado do destacamento e mais alguns guardas, que fez notificar: não se sabia que destino tomou, e esperava-se o resultado dessa *diligencia inquisitorial*, que por sem duvida seria coroada de algum facto estrondoso. O successo correspondeu á espectativa; porque no seguinte dia aqui chegou a tropa trazendo um menino assassinado, tendo deixado outro ás portas da morte! O delegado, pelo que se divisava, deixava escapar em seu rosto muito desassocego, apesar do esforço, que empregava em occulta-lo. Nessa occasião foi preso um pobre guarda, que acompanhou a diligencia, e sua culpabilidade foi ter declarado — que não se tinha dado resistencia na casa, que o delegado pôz em cerco.— Alguns amigos do delegado tem procurado justificar o assassinato a titulo de *resistencia*; outros porém dizem o contrario, affirmando que sendo a tropa numerosa, não podia um ou dous homens resistirem a ella, sem que apparecesse alguma offensa na mesma tropa, ou pelo menos, sem que esta seguisse o aggressor; o que não se deu. Seja o que for, isto não corre por minha conta: apenas fico lastimando a sorte dos infelizes meninos, e pedindo a Deos que se amercie deste termo, para que não se reproduzam taes *diligencias*. O delegado fez expedir officios ao chefe de policia; e he bem presumivel que buscasse desfazer qualquer impressão menos favoravel, que tal noticia occasionaria; mas esta medida nada aproveitará; porque o chefe de policia desta provincia he magistrado de mão cheia; sua intelligencia e energia o tem collocado ácima de quaesquer considerações, que procurem desvia-lo das suas obrigações: um facto identico em Extremoz fez a prova deste meu conceito a respeito do chefe. Necessariamente se ha de tirar o processo, e se he verdade que o delegado Villar mandou fazer fogo na supposição de que havaria — resistencia —, desde já considero perdido o delegado.

Por uma carta, que recebi da capital, bem se manifesta a impressão dolorosa, que a noticia deste assassinato occasionou ao presidente desta provincia: bem sabe o meu amigo que com tão favoraveis disposições destas duas primarias autoridades a verdade ha de apparecer. O que for occorrendo, irei narrando, porque factos desta ordem pedem uma escrupulosa analyse.

Casualmente li o *Liberal Pernambucano* (cujo numero neste momento escapa-me da lembrança) que traz no frontispicio de sua primeira columna um — manifesto, ou protesto, ou cousa acabada em *esto* — assignado por seis deputados contra o procedimento da maioria da assembléa desta provincia na exclusão do Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti. Nada diria, se a questão affectasse outro collegio; mas affectando ao desta freguezia, he *brinde forçoso*, devo instrui-lo do que he de real. Dizem os *dignissimos* que houveram duas actas, uma mencionando as occurrencias da mesa interina, e outra o que se deu na recepção e apuração dos votos para deputados provinciaes, sendo da ultima, que se extrahio a autentica, que foi presente á mesma assembléa. Esta *alicantina* ou *choramigas* não póde aproveitar aos *dignissimos*, porque se he verdade que houve uma mesa interina, que ella foi presidida pelo juiz de paz, que houve a celebração do acto religioso; e que a eleição se procedeu no dia 29 de dezembro, e não no dia 30; cumpria aos *tres pares de deputados* juntar ao seu — protesto— uma certidão dessa primeira acta, que eu reputo como o *santelmo* do que se contem em dito — protesto —. Mas porque razão não procuraram os *cujos* documentar o seu aranzel? Quem lhes vedou esse direito? Ninguem; porque, a dar-se algum obstaculo, elles teriam o cuidado de o manifestar, para o publico reconhecesse a injustiça, que sobre si pesava: a este respeito nem *tugiram nem mugiram*; e só quiseram appellidar-se— victimas do despotismo numerico!! Si eu fôra algum dos deputados da maioria, contra os quaes os seis despejaram o sacco de suas calumnias, eu offereceria ao publico a certidão da acta; e della se veria que estão assignados como membros da mesa do collegio os vigarios José de Mattos Silva, e José Gabriel Pinheiro, que figuram tambem no — protesto —; como porém nada tenho no *lote*, cinjo-me unicamente a communicar-lhe que da eleição do collegio desta freguezia só se fez uma acta; si nella não se fez menção da existencia da mesa interina, sua presidencia, acto religioso etc., isto prova a inaptidão dos mesarios, que, graças sejam dadas a sua *sabedoria*, não sabem redigir uma acta!

Agora me perguntará Vmc.: com que cara ficarão os taes assignantes do — famoso protesto —, quando sahir impressa a acta, e a competente certidão de só constar do livro uma, e não duas? Responder-lhe-hei: com a mesma, com que affirmaram uma falsidade.

Por aqui passou um dos sulistas, que foi meu hospede; e porque conheceu que não tenho tendencias politicas, fallou-me com alguma franqueza, declarando que o Bonifacio está inteiramente *desanimado*; porque, alardeando perante o governo da provincia de uma notabilidade, que dispunha dos votos da todos os collegios, vio provada no recinto da assembléa a sua nullidade. Lá se haja Deos com o seu mundo! Deixando por agora os negocios politicos, vou fazer-lhe uma consulta; tenha comigo mais alguma paciencia: he o caso:

O escrivão Praganna não se descuida de augmentar os seus *próes* em detrimento das partes: o Dr. João Paulo de Miranda, quando aqui esteve em correição, contentou-se em deixar provimentos ordenando a restituição do excesso dos taes *próes* a quem foram lesivamente extorquidos. Até a data desta não consta que tal restituição se fizesse: pergunto agora: neste e semelhantes casos o que deverá obrar o promotor publico desta comarca? Depois de sua resposta explicarei a razão de minha pergunta. Gose bôa saude, e creia que he.— Seu amigo etc. K

PARAHIBA.

7 de agosto.

Principio sem mais preambulos, ou cousa que com isso se pareça, dizendo-lhe que só a necessidade forçada em que me vejo de escrever-lhe todas as segundas-feiras da semana, me obrigaria a pegar na penna hoje para dirigir-lhe a costumada missiva, visto permanecer com a cabeça ainda por tal modo *agglomerada* (não sei se o termo he proprio) de restos da festança da nossa padroeira a Virgem Senhora das Neves, que não sei se poderei *produzir* cousa que seja capaz de estampar-se nas immensas columnas de seu grande *Diario*.

Todavia, certo da habilidade de seus compositores, que são muito aptos para transformarem o pessimo em sofrivel e vice-versa, como a propria experiencia me tem demonstrado, vou mais alentado, apezar do atropello de idéas que me fervem na mente, rabiscar estas garatujas, esperança lo que me tratarão com a benevolencia costumada.

Estou inteiramente convencido que recommendando-me tão expressamente á sua valiosa protecção, não sahirá a cousa tão má como quero presumir, e me alegrarei se vir que não perdi o meu tempo com a minha submissa solicitação.

Hoje, em verdade, não he a falta de assumpto que me faz vacillar, he sim ter a *cachola* pesada, por me haver deitado em demazia tarde, (consequencia do final da funcção a que assisti a pé firme, contra as regras invariaveis que me tenho imposto, pois sou rigorista nas minhas horas de dormir habituaes), sem dessa forma poder bem calcular, se cumprirei os meus deveres a seu contento.

O caso he que fallei-lhe em *agglomeração e atropello* de idéas na cabeça, e parece-me estar vendo o seu riso sardonico em que vislumbra o pensamento de que talvez nos *piquiniques* que honrei com a minha *sexagenaria* presença, sahisse fóra do serio e tomasse alguma *cabelleira*, (sem ser a natural) *carraspana* ou *fardão*, que me pozesse com a musa estragada ou embutida.

Cousa nenhuma disso, petas, meu amigo, o motivo unico he o descostume de dormir fóra das minhas horas usuaes, como já lhe disse, de envolta com a necessidade de fazer-lhe menção de *actos brilhantes por maneiras edificantes*, relativos á festividade da nossa padroeira a Senhora Virgem das Neves, sem as minhas faculdades funccionarem com a regularidade que seria para desejar.

Entretanto como estou apadrinhado com os seus compositores, metto mãos a obra, saia o que sahir, embora tenha de ouvir algumas *rabecadas* que me queiram adiantar á conta do recado.

Fizeram-se todas as novenas da nossa padroeira, e hontem a sua festa com bastante pompa, sendo aquellas mais ou menos brilhantes em consequencia da maior ou menor quota obtida pelos respectivos noiteiros. Contudo não se poderá dizer que em todas deixou de reinar a maior decencia, e que em geral os noiteiros dellas encarregados não se esmeraram em bem solemnisar a sua noite, pelo contrario até as classes mais faltas de meios fizeram tudo quanto era possivel desejar-se com relação a seus recursos pecuniarios, excepto aquellas que engeitaram a noite, conforme lhe disse na minha anterior com cuja solemnidade carregou o juiz, sem por isso ellas fazerem differença de festejo, cumprindo-me dizer-lhe que os logistas envergonhados de terem recuzado a sua noite abriram uma subscripção por influencia do corrector da praça, e *conseguiram* sempre fazer cantar no fim da novena um *Te-Deum* em acção de graças.

Todavia sem *desmerecer* o brilhantismo das novenas de que trato, seja-me licito faze, particular menção das quatro ultimas, isto he, da dos commerciantes e caixeiros, da dos militares, da dos estudantes, e finalmente da das senhoras, as quaes sem contestação foram mais festejadas que todas as outras.

Esta ultima (das senhoras) que teve lugar na noite do dia da festa principalmente primou em tudo, e os noiteiros devem regosijar-se por terem desempenhado tão satisfactoriamente o encargo de suas constituintes, e assim darem-se por bem pagos do insano trabalho que tiveram, na certeza de que mais de uma linda bocca lhes teem tecido os merecidos elogios, de que na verdade se fizeram dignos credores. As referidas quatro noites foram, pois, as mais bem preeenchidas, progressivamente concorridas, nada se notou que faltasse para o seu brilhantismo, relativamente á difficuldade que ainda existe nesta nossa terra, para a acquisição de certos objectos, que se fazem essenciaes.

A igreja esteve sempre decente e bem cheia de luzes, porem mais enfeitada na derradeira noite que nas antecedentes. O grande arco cruzeiro armado com toda a riqueza, e elegancia, merece especial menção. Fiquei muito satisfeito em examina-lo, porque fortaleci-me no pensamento de que vamos acompanhando no progresso as de mais provincias deste territorio immenso, que faz encher de orgulho quem teve a felicidade de ver nelle a luz do dia.

A musica da festa, novenas, *Te-Deum*, etc., esteve quasi sempre boa, devido ao genio infatigavel do nosso padre Eduardo, e em quanto ás alvoradas algumas estiveram mui bem arranjadas, sendo a ultima dellas a mais linda, não só pelo bem enfeitado carro de triumpho que apresentou, em que fluctuavam as bandeiras de quatro das principaes nações christãas, como pelo grande numero de meninas todas igualmente vestidas de branco com uma fita côr de rosa a *tira-colo*, sendo acompanhada por bastantes pessoas de primeira ordem desta capital e por um grande concurso de povo.

Pregaram-se differentes sermões e entre elles alguns houveram medianamente bons, exceptuando uma outra engasgadella; mas o derradeiro que foi pronunciado pelo nosso reverendo vigario, além de bem elaborado teve a vantagem da excellente exposição, sendo por isso mui bem acolhido. O mesmo não succedeu ao pregador da festa, que infelizmente não possue este essencial predicado, na verdade bem apreciavel pelo que fez *fiasco* com bastante sentimento de muita gente compadecida, em cujo numero entra este seu criado.

A procissão esteve muito soffrivel e em boa ordem, sendo acompanhada pelo Exm. vice-presidente, tenente-coronel e officiaes do meio batalhão, por tres officiaes da nova guarda nacional, já fardados segundo o novo figurino, que não deixa de ser bonito, pelas confrarias das differentes irmandades, entre as quaes sobresahio por seu asseio, regularidade e pessoal a de Nossa Senhora das Merces, e finalmente por um grande concurso de povo, guarda de honra, musica marcial que desejava fosse competentemente fardada, etc., etc.

Pelas 11 horas da noite principiou a queimar-se o fogo de vistas, encommendado pelos noiteiros das senhoras a um fogueteiro desta cidade, o qual sem apresentar cousa que causasse espanto, todavia desempenhou o melhor que pôde a sua incumbencia, e seria conveniente que para outra occasião mandassem busca-lo nessa ou em outra qualquer parte onde elle bem se fabrique, porque talvez com alguma pequena despeza ficassemos mais bem servidos.

Nestas ultimas quatro noites soltaram-se differentes machinas ou balões aerios, cabendo aos estudantes a primazia neste particular pela quantidade, pois consta-me que na sua noite e alvorada elevaram mais de dez. Só a paciencia daquella gente daria para semelhante aborrecido trabalho. Na noite das Senhoras elevou-se um balão de cores mui bem acabado, tendo de um lado a imagem da Virgem tão festejada, e do outro duas alegorias representando o Brasil e Portugal sustentando a coroa da independencia do imperio, e entre uma e outra cousa o seguinte versinho, que apezar de muitos empurrões, pude copiar no meu canhenho:—

Eleva-te balão fulgurante,
Da pura Neve á mansão,
Das bellas Parahibanas
Communica a devoção.

Em todos estes actos reinou o maior socego, exceto uma ou outra assuada a certos desfrutaveis que em todas as partes superabundam.

A policia não teve pois que incommodar-se para a manutenção da ordem, que pareciam todos unanimes em manter.

Houveram algumas esquisitices illuminadas fóra da igreja, que eu desejaria fossem omittidas como na noite dos militares um castello sem ameias, cuja pintura estava pessima, e uma pyramide que por certo não ere das do Egypto, e na dos estudantes um chafariz que deixou o juizo a arder ao inventor da tal obra. Continha quatro bicas movidas por um pequeno *Ethiope* escondido na base, que quando cansava deixava de fazer seringar as ditas, o que fazia um effeito desagradavel.

Tivemos um magnifico tempo e famoso luar que deixou concorrer a todos os actos sem o menor constrangimento o nosso madamismo que seja dito de passagem, apresentou-se luzido, e muitos toiletes houveram dignos de serem referidos, comtudo deixo de menciona-los para não massa-lo, e mesmo porque influenciado pela descripção poderia exceder-me na minuciosidade, e não tenho muito prazer de ser tachado de pouco conveniente, como succedeu a um meu collega que cahio nessa esparrella.

A esta hora que lhe escrevo, a chuva cahe bastante forte, o que me faz crer um milagre da nossa chara Padroeira, que via ser ja precisa esta protecção do céo para a nossa lavoura, visto que os agricultores, nunca saciaveis, ja se estavam queixando do bello sol que tivemos. Entretanto elles não calcularam que a Senhora Virgem das Neves só suspendeu as chuvas para receber benigna as devoções deste povo, que reverentemente a adora, e que logo immediatamente satisfaria os seus desejos, como de facto succedeu.

Passando a outros objectos communico-lhe que corre como certo ter o bacharel Maximianno Lopes Machado soffrido no Brejo da Areia um tiro de bacamarte, do qual está bem perigoso, desfechado por um cabra, gente de mediana estatura, que evadio-se logo depois de praticado o crime. As autoridades daquelle termo fazem todas as diligencias para captura-lo, e estou convencido que o conseguirão. Dizem-me que o rapto de uma mulher [illegible] e outras delicadezas desta natureza são os m[illegible] daquelle attentado. Entretanto nada ha de positivo que se diga á respeito, e aguardo as informações daquelle lugar para melhor orienta-lo.

Finalmente seguio para o Piancó hoje de madrugada o Sr. capitão Farias, com 6 ou 8 praças de linha, que vai, segundo lhe disse, commandar as forças destacadas e talvez assumir a subdelegacia. Para a cidade de Areia seguiram tambem umas 16 praças afim de substituirem o destacamento de guardas nacionaes que lá existe, que será dispensado desse serviço, seguindo igualmente para a villa de Souza um alferes com cerca de 12 praças na mesma intenção.

Noticiam-me que tendo sahido desta ultima villa uma pequena força para prender um criminoso, matára uma pessoa da comitiva deste, que resistindo á prisão, conseguira evadir-se.

Já vê que em quanto á segurança individual não vamos muito satisfactoriamente.

Sobre a tranquillidade publica nada ha a notar: continuamos em perfeita paz.

Os officiaes do nosso meio batalhão provisorio parecem geralmente indispostos com o seu commandante, e quasi todos se empenham por deixarem o corpo, ainda que sejam destacados para o interior da provincia, de que em geral tem pouco conhecimento. Ignoro de quem vem o mal, se do commandante, se dos officiaes; mas *si vera est fama*, aquelle não tem o merecimento que se lhe suppunha.

O nosso mercado de generos para exportação ficou animado depois da sciencia das noticias do paquete ultimamente chegado da Europa.

O preço do algodão na inspecção subio logo, e as cotações permanecem firmes de 6$200 a 6$300 rs.

As entradas deste genero são agora mais avultadas, e espera-se que augmentem á medida que o inverno for cedendo o campo á estação calmosa.

Os couros seguem firmes de 4$700 a 4$800, porém não são procurados.

Despacharam-se depois da minha penultima missiva os seguintes navios carregados com generos da nossa producção.

Em 27 do passado para Barcellona a polaca hespanhola *Lince*, com 330 saccas d'algodão e 100 couros seccos salgados.

Em 2 do corrente para o mesmo porto o hiate hespanhol *Cecilio*, manifestando 330 saccas d'algodão, e 325 couros seccos salgados.

Estes generos, segundo as informações que obtive foram vendidos: o algodão a 7$200 por arroba, e os couros a 5$400 rs., idem, ambos postos a bordo como de costume.

Entrou em 27 do passado, procedente de Barcellona em direitura a polaca-goleta *Estrella* carregada de vinhos, massas, azeite, sabão, chumbo, cêbollas, etc., etc., que effectuou *logo* a venda de sua carga a preços que poderiam ser melhores, se não houvesse *quem* impedisse a concurrencia de outros compradores, fazendo assim com que o capitão perdesse não poucos centos de mil reis, alem de pagar uma puxada commissão. Foi muito calva semelhante *traficancia*, porem ja está consummada com todos os ff, e rr, e quem chuchou está gritando por mais.

Saude, patacos e milhares de felicidades lhe deseo, etc.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO BREJO.

5 de agosto.

Não permitta Deos que me veja tão pobre de dinheiro como ando de *noticias* para Vmc. eis a razão, porque não lhe escrevo a miúdo. Vai esta, que passo a organisar, e que nenhum outro merito tem senão certificar a Vmc. que ainda respiro; isto he, que o moleque *Touro* ainda não deu que fazer ao badallo da igreja de S. José por meu respeito.

Depois de tanto *adevinhar e errar*, os meus patricios por fim assentaram que o seu correspondente do Brejo he o *João José Velho*, até eu tenho confirmado esta pêta com o interesse de não ser descoberto. Não houve por aqui *animal de dous pés sem pennas*, que não tivesse as honras da indigitação.

No dia 17 do passado partio daqui para a capital o Dr. Machado, promotor publico desta comarca, e ficou substituindo-o o Dr. Hircano.

Já nos favoreceu com a sua ausencia, o nunca assaz louvado e decantado celeberrimo e etc. etc., alferes .... de fumacenta memoria; Deos o leve em paz e a salvamento; S. Agostinho lhe dê juizo, e Nossa Senhora o livre das *más* linguas, que por fatalidade elle por toda parte tem a habilidade de encontrar. Chegou o Sr. Joaquim Antonio de Moraes, que nos parece boa pessoa; continue o Sr. Moraes como começou, que terá os nossos encomios; a verdade e a justiça guiam nossa penna.

Vi ha dias bem triste o Sr. Dr. Santos, e como tambem sou pai, não posso deixar de contar o motivo de seu sentimento, e que servirá para dar a conhecer ao publico o procedimento de alguns especuladores. Eis o caso:

Tinha o Dr. Santos confiado a educação de um seu filho menor ao Sr. José Lourenço Meira, com collegio na cidade de Olinda, e descançava na *philantropia* do homem que se compromettera a substitui-lo na qualidade de pai; o Dr. Meira desmentio este conceito, deixando morrer em abandono aquelle menino. Este adoecendo gravemente, es-

MUTILADO

teve privado dos recursos que a ninguem se nega, desde 4 de junho, até 2 de julho, até que o Sr. Dez. Telles, como bom amigo, mandou conduzir a criança para a sua casa, quando o mal já zombava do poder da medicina. *O Sr. Meira tem a alma tão dura, he tão cego por seus interesses, he tão falto de caridade, que deixou de medicamentar a um seu pencionista gravemente enfermo pelo longo espaço de 28 dias.* Este facto veio abrir-me os olhos; jámais mandarei filho meu para esses collegios; pois não sei descriminar dos bons, aquelles homens, que tem as entranhas do Sr. José Lourenço Meira.

Em dias do mez passado, no lugar *Poço-fundo* moravam um tio, e um sobrinho, vindos da comarca de S. Antão, na mesma casa; eis que amanhece o tio assassinado pelo sobrinho, segundo se suppõe, fundado em boas razões. O morto chamava-se Francisco Gonçalves, e o assassino Manoel do Nascimento; aquelle está no céo, e este no *paço dos innocentes*. Tal acontecimento já foi processado.

Por aqui anda um Sr. André de tal da *Palmeira dos Indios*, tão mysterioso em seu destino, como o *Judeo Errante de Eugene Sue*: dizem que pretende seguir para o Estreito de Bering com direcção á S. Petersburgo.

No dia 30 do passado mez, arribou a esta villa o Sr. João Themoteo de Andrade com um *joven* seu protegido, e uma rapariga raptada por este ultimo; vieram *ad conjugandum*, como diz o *Justo*, mas meu amigo, appareceu lama no becco; o moço era menor, e o pai não estava pelo arranjo. A *caterva* regressou para a sua capital empulhada pelo *indeferido* do nosso vigario, que tambem he visitador. Já por causa de uma Helena duas nações jogaram os sopapos; Deos queira pois que por causa desta o Sr. Themoteo e o pai da referida não escorvem as lazarinas.

Recebi carta de meu sobrinho de Pesqueira, e vai em extracto, o que elle me communicou:

A politica alli marcha satisfatoriamente. Não me consta que desde que ha o codigo penal do Brasil se tenha processado o crime de adulterio; pois, meu amigo, tivemos agora este caso virgem; e eis a farça:

Um *Taful* de nome Vicente Aveline, a despeito dos deveres ao *thoro nupcial*, mantinha relações illicitas com uma rapariga denominada Pinanga, filha de um tal Jacob, que alli mora; e este amor era tradúzido em *cartinhas*, reciprocamente dadas e recebidas. A mulher do Vicente já não estranha ao *manejo*, sorprehendeu aquellas *notas diplomaticas*, e conservou-as como corpo de delicto do marido. Emquanto os *tratados* continuavam, a mulher de Avelino engulia o seu desgosto, afogando em lagrimas o seu bem entendido *ciume*; faltava-lhe porém a coragem precisa para sahir daquella *neutralidade*. Finalmente deu-se um facto que devia trazer um ultimatum a este estado de cousas; ei-lo:

Avelino tinha um filho (ainda infante) havido de sua legitima mulher, e que vivendo entre os braços de sua mãi, suavisava-lhe as magoas do coração. Um dia com o plano de dar mais um martyrio no coração de sua esposa, *Vicente Avelino* arrebatou o filhinho dos braços de sua mãi, e rompendo a escuridão de uma noite de inverno, e a distancia de dez leguas foi guarda-lo em Tacaeté. A mulher afflicta, a mãi privada de seu filho, corre delirante e desgrenhada a casa do delegado, e narra-lhe o acontecimento, mostrando o motivo de tal procedimento; as cartas amorosas de Pinanga instruem o summario, e ei-los:

A *filha de Jacob e Vicente Avelino* processados pelo crime de adulterio, que ja ia sendo lettra morta na nossa legislação. Fiquem sabendo os adulteros, que ha leis que punem este delicto, que tão seriamente affecta os laços das sociedades humanas. *Vale.*

(*Carta particular.*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 14 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do delegado do primeiro districto deste termo, Manoel Joaquim de Vasconcellos, por crime de tentativa de morte; e á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio os escravos Alexandre e Manoel, este por briga e aquelle a requerimento do senhor.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 14 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE, VERIFICADO NO MEZ DE JULHO DE 1854.

Receita.

Por saldo em 30 de julho a saber:		
Letras	1:074$945	
Recibos por adiantamentos	2:972$648	
Notas e cobre	5:025$684	
		9:073$277
Recebido da camara municipal, importancia do tratamento dos Africanos livres, Saul e Jacques		95$959
Do solicita[dor] da administração, por conta de [ren]dimento dos predios		37$500
Do procura[dor] da mesma, idem idem		702$448
		9:909$184

Despeza.

Pago aos empregados dos estabelecimentos de caridade, seus ordenados de abril a junho	1:467$500
Ao regente do grande hospital, importancia da despeza de junho	547$080
Ao dito dos lazaros, idem, idem	346$120
Ao dito da casa dos expostos, idem	423$420
Ao solicitador da administração por despezas judiciaes	59$408
A Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, importe de sangue-sugas, fornecidas de abril a junho	90$500
A Domingos Matheos por 90 alqueires de farinha	495$000
A Patricio José de Souza, pela importancia da musica que acompanhou a ladainha no dia do anniversario da casa dos expostos	12$000
A Manoel Figueiroa de Faria, por impressões	12$000
A Pedro Affonso Rigueira, por encadernar dous livros de talões	8$000
A Xisto Vieira Coelho, por 25 cobertores de algodão	17$000
A administração do patrimonio dos orphãos, importancia do fôro da casa n. 62 da rua dos Pescadores	2$448
A Sebastião Marques do Nascimento, por um bahú de folha	9$000
Com a obra do hospital Pedro II, como consta do livro respectivo	1:872$300
	5:361$776

Por saldo em caixa a saber:		
Letras	1:074$945	
Recibos por adiantamento	3:472$463	
		4:547$408
		9:909$184

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 10 de agosto de 1854.

O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.
O thesoureiro,
José Pires Ferreira.

MAPPA do movimento dos estabelecimentos de caridade no mez de julho de 1854.

GRANDE HOSPITAL.

		Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam		44	21	65
Entraram		31	8	39
Sahiram	Curados	24	2	26
	Melhorados	2	1	3
	Não curados	0	0	0
Morreram	Nas 24 horas de entrada	0	0	0
	Depois desta epoca	5	4	9
Existem		44	22	66

HOSPITAL DOS LAZAROS.

		Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam		22	18	40
Entraram		0	0	0
Sahiram	Curados	0	0	0
	Melhorados	0	0	0
	Não curados	0	0	0
Morreram		0	0	0
Existem		22	18	40

CASA DOS EXPOSTOS.

		Sexos. Masculino.	Feminino.	Total.
Existiam		123	167	290
Entraram		2	5	7
Sahiram		0	0	0
Morreram	Nas 24 horas da entrada	0	0	0
	Depois desta epoca	7	6	13
Existem		118	166	284

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 10 de agosto de 1854.

O escrivão
Antonio José Gomes do Correio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Antehontem a tarde entrou dos portos do Norte o vapor *Imperatriz*, trazendo-nos jornaes do Amazonas até 24 de junho, do Piauhy até 6 de julho, do Pará até o 1.º do corrente, do Maranhão até 4, e do Ceará até 8.

Todas essas provincias continuam a gozar tranquilidade.

O coronel Francisco Alvaro Ortiz, governador geral do litoral de Loreto, que em março partira de Nauta para yurimaguas no vapor *Tirado*, havia concluido felizmente a sua viagem de exploração em 8 dias, navegando 46 leguas no Maranou, e 40 no Huallaga, sem encontrar obstaculo algum.

Tendo o governo imperial dado ordem para fazerem-se diversas obras de fortificação na villa de Obidos, em cujas immediações tambem se deverá fundar uma colonia militar, já alli se achavam o capitão de mar e guerra, Pedro da Cunha, e major Marcos Pereira de Sales, encarregados da direcção desses trabalhos.

Tinha chegado a Belem, na tarde de 30 do passado o Dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes, depois de haver concluido a missão que lhe fora encarregada pelo presidente da provincia, tendo deixado em socego a comarca de Macapá e outros pontos que percorreu.

Os habitantes de Sobral, no Ceará, ainda eram flagelados pela febre amarella, fallecendo desta horrivel molestia, segundo diz o Cearense, 3 e 4 pessoas por dia.

Em seu n. de 28 do passado, refere aquella gazeta o seguinte facto, identico ao que se deu na villa de Goianinha do Rio Grande do Norte:

« *Assassinato policial.*—Mais um crime desta ordem, o oitavo de 52 para cá, acaba de commetter-se. Uma patrulha mandada não sabemos se pelo chefe de policia, ou pelo delegado de Siupé prender um criminoso, matou o individuo á quem ia prender, e dizem que outro ficára gravemente ferido. O pretexto foi resistencia, entretanto dizem que o morto (em quem nem ao menos fez-se corpo de delicto) recebera uma bala que entrou no pé e sahio a cima do joelho, prova de que ia correndo quando lhe atiraram. A resistencia aqui he correr. Entretanto ahi andam bem frescos, e ufanos os soldados e cabo, que fiseram a heroica diligencia. Chamamos a attenção das autoridades superiores, principalmente da do Sr. chefe de policia para este escandalo.»

Quanto ao Maranhão e Rio Grande do Norte, remettemos os leitores para as cartas dos nossos correspondentes nessas duas provincias, não nos habilitando as respectivas gazetas a accrescentar-lhes mais cousa alguma.

COMMUNICADO.

Veritas magis elucet quo sæpius ad manum venit.

Seneca de J. *L.* 2. *cap.* 19.

Ao lermos e analysarmos o artigo impresso no importante jornal denominado—*Direito*—, de 13 de julho proximo passado, de baixo do titulo— Jurisprudencia—em referencia a uma carta endereçada no *Diario de Pernambuco* pelo Sr. bacharel Joaquim José Nunes da Cunha Machado, ao Sr. bacharel Viriato Aurelio da Cunha Gouveia, reconhecemos e proclamamos, por mais uma vez, a incontestabilidade da sentença do judicioso Seneca—: a verdade tanto mais se alcança, quanto mais se tritura—!

Não nos maravilhou a officiosidade de semelhante artigo, assignado pelo—F.— em uma polemica particular, que podera e devia ser sustentada pela pessôa a quem tocava; porque felizmente sabiamos a priori, que o nobre e illustrado redactor desse jornal era o advogado do Sr. bacharel Viriato no pleito tutellar, objecto da carta, perante o superior tribunal da relação do districto; e, pois, já haviamos prognosticado essa interposição pessoal, esse desvio, alias bem reparavel, do bacharel provocador; o que, porem, nos maravilhou foi que só uma das cinco questões offerecidas e desenvolvidas na referida carta merecesse a honrosa impugnação de tão habil penna, quando as quatro deixadas em olvido (sem duvida por incontrariaveis) são de maior ou pelo menos igual relevancia juridica para decisão do pleito! e outro sim, lamentamos do fundo d'alma que os creditos de um—jornal—tão prestimoso e util ao publico, que devera ter sempre por si o criterio da imparcialidade em seus juizos, se barateem na sustentação das causas confiadas á banca do seu redactor; porque um tal proceder deverá sempre ser encarado sob o prisma da parcialidade, e irá mirrando, senão aniquilando, a existencia de tão grandioso manancial de civilisação.

A resposta negativa do—F.—, ou do jornal—*Direito*— limitou-se á questão seguinte—: A excepção do § 5.º da ord. do l. 4.º t. 104 a respeito dos Drs., comprehende os bachareis formados por exame em estudo geral, e conseguintemente os bachareis brasileiros?

Antes, e depois da explicação grammatical e philosophica que nos fez o—F.— da excepção controvertida para limita-la aos Drs., admira-se que a respeito da lettra e espirito de uma ord. tão expressa se hajam erguido discussões, e estabelece que, sendo ella uma lei de excepção, uma lei de caracter prohibitivo, não pode comprehender senão a parte exceptuada, e deve ser tomada e entendida em termos muito restrictos com repulsa de argumentos do mais para o menos.

Não poderá porém, o—F.—deixar de reconhecer, que desde que a razão radical do preceito de uma lei abrange, por sua natureza, objectos diversos, he elle susceptivel de mais ou menos amplitude por virtude do principio de analogia e conseguintemente de discussões applicativas—. E uma outra cousa poderia succeder, quando em seu proprio arrazoado fornece materia sobeja para apadrinhar, e mesmo justificar o assumpto de seu reparo, porque ao passo que qualifica o § da ord. de meramente prohibitivo, busca a sua razão no principio do privilegio ou nobreza inteiramente renunciavel, sem advertir que a ord. nesta parte, e por força da clausula addicional—ainda que queiram—desviou-se do Direito Rom.; o que cremos envolver palmar antinomia, ou antes um verdadeiro—simul esse et non esse— : as prohibições legaes se não podem modificar na pratica, e menos renunciar, e os privilegios, sendo em regra renunciaveis, e o seu exercicio adlibitum, como esse que tinham os Drs. por D. Rom., não podem ser origem e nem causa justificativa daquellas.

He irrefragavel que o caracter de uma lei se deduz principalmente do fim de sua adopção, ou promulgação, e se o fim do § 5.º da ord. em questão he indisputavelmente a guarda e protecção da orphandade, segue-se, que não he elle somente prohibitivo, mas tambem protectivo, que tem um caracter duplo e por conseguinte ampliavel aos casos identicos, e reclamados pela effectividade da mesma protecção, maxime tendo-se em vista a preciosidade dos privilegios conferidos a menoridade: portanto lhe não he applicavel a distincção feita, a regra—unius inclusio, alterius exclusio—e nem a interpretação restrictiva de que trata Correia Tell., interp. das leis. §§ 22 e 23.

Entrando o—F.— n'appreciação do sentido grammatical da ord. e § questionado, e para poder impugnar o argumento de analogia deduzido do § 42 da ord. do l. 1 t. 66, presume deparar nestas ords. principio de opposição entre Drs. feitos— por exame em estudo geral— e bachareis tambem feitos— por exame em estudo geral—; bem como considera exquisita e sophistica a supposição de que houvessem em Portugal, ao tempo da compilação das ords., bachareis formados em estudos especiaes, remettendo o autor da carta para leitura de Guerreiro Tr. 3. l. 2. cap. 2, ns. 20 até 93, onde este escriptor trata de Drs. honorarios.

Não ignora o—F.—, pois que he jurisconsulto de nota, que duas leis só se podem denominar de oppostas quando as suas disposições são repugnantes, isto he, quando a razão do preceito de uma contrasta com a razão do preceito da outra; por quanto o som das palavras nada significa por si em jurisprudencia, como mui bem declarou o Ass. já cit. de 10 de junho de 1817, e o recommenda a hermeneutica juridica: não ignora igualmente, que as leis, cujas razões justificativas teem uma fonte commum e identica, se dizem analogas, e, segundo as regras do parallelismo, os principios da hermeneutica, e o alvará de 4 de julho de 1768, a menos clara e expressiva deve receber luz da que for mais clara e expressa.

Ora, sendo forçoso e indeclinavel o aceite destes principios, por serem elles inconcussos e correntes, e sendo inquestionavel que a inhabilidade fulminada pelo § 5º da ord. contra os Doutores na clausula—ainda que queiram,—que não contem o direito romano, não tem sua origem no principio de privilegio ou nobreza e nem tão pouco na limitada idéa do professorato, como adiante provaremos, mas sim no justo receio procedente da influencia e poderio, que lhes confere o conhecimento das leis, e na utilidade publica de não serem interrompidos em seus estudos, occupações e deveres litterarios (Carv. Proc. Orph. not. 249,) razões estas communs aos bachareis formados por exame em estado geral, segue-se que as disposições das duas ords., longe de encerrarem idéas oppostas, encerram idéas analogas, e que confrontadas e entendidas em boa hermeneutica, dão o resultado da escusa necessaria dos Drs. e bachareis em leis, canones, theologia ou medicina do manus tutellar; sendo uns e outros feitos por—exame em estudo geral,— como são os bachareis brasileiros.

O F., ou jornal—*Direito*—teria sem duvida reconhecido a veracidade da doutrina expendida na carta, a que officiosamente respondeu e poupado-se a infructifera e enfadonha numeração dos privilegios e *nobreza* dos Drs. se houvesse lido Lobão, Seg. Liah. t. 3. cap. 7 e not. 153. e consultado os Arestos referidos—Pegas, tom. 9 a ord. do l. 2 t. 33 na Rub. n. 281 e 282, Silv. a ord. do l. 3 t. 29 em pr. a n. 17, e Moraes de Execut. l. 4 cap. 8 n. 13, todos apontados pelo mesmo Lobão; porque elles mostram ter-se assentado, que os privilegios conferidos aos Drs., cavalleiros, fidalgos, bispos, abbades bentos, e desembargadores pelas ords. do l. 3 t. 59, § 15, e t. 29 pr. eram extensivos aos bachareis formados e suas mulheres, embora não relatados nas mesmas ords.—Ora, ainda quando influisse na questão vertente o principio nobiliario, o que alias contestamos, ninguem poderá sustentar em boa fé, que não sejam identicos e por conseguinte tambem ampliaveis aos bachareis formados—por exame em estudo geral,—e até por maioria de razão, os privilegios mencionados nas ords. do l. 4 t. 104 § 5, t. 33 pr. § 2, e outras semelhantes.

Mostrando o F., ou jornal—*Direito*—tanto aferro a palavra—Dr.—de que usa a ord., ainda com manifesta vulneração da mente do legislador, qualifica ao mesmo tempo de exquisita e sophistica uma distincção tirada do rigor das palavras do § 42 da ord. do l. 1 tit. 66--feitos por exame em estudo geral--dando preferencia a que estabelece a opinião de um escriptor: he isto admiravel! Mas alem de não ter ganho terreno com a transcripção das expressões de Guerreiro, porque sobre ellas se referirem unicamente aos Drs. e auxiliarem a doutrina de que a repulsa daquella primeira ord. se não deve entender com os bachareis feitos por exame em estudo geral, e sim com os de inferior cathegoria, accresce que não destroem o conhecimento tradicional de que em Portugal se conferiam cartas de formatura em estudos especiaes; como v. g. em philosophia, bellas artes e em determinados ramos da sciencia do direito, da theologia, medicina etc.—Além disto, se o F. jura nas palavras de Guerreiro, crendo ser elle grande autoridade em jurisprudencia, nós o advertimos de que vai a máo caminho e recusamos a esse escriptor a mesma fé; porque elle nunca mereceu outro credito entre os jurisconsultos, seus contemporaneos e os mais modernos, que não fosse o de um—copista máo, e sem critica, dos escriptos alheios.—Leia o juizo que d'elle faz o erudito e analytico Lobão nas suas acc. sum. t. 2. dissert. 7. art. 3 § 15, pag. 164.

A prova de que o F. se sentio ferido pelos raios da doutrina que impugna, está em que para destruir a harmonia e analogia dos §§ das duas ords. confrontadas, lançou-se forçadamente no privilegio romanesco, e n'uma limitação arbitraria e inapplicavel das occupações e deveres litterarios dos Drs. qual a idéa do professorato;—cujo paralogismo teria por certo evitado se houvesse lido igualmente com reflexão—Borges Carneiro, d. civ., t. 3. t. 28. § 245 ns. 1 até 4; § 246 n. 19, e not.; e § 247 ns. 6 a 7, e not.

Desde que o legislador portuguez no § 5 da ord., converteu pela clausula—ainda que queiram—em incapacidade juridica a escusa voluntaria que por Dir. Rom. competia aos fidalgos de linhagem, ou cavalleiros e aos Drs. em leis, canones, theologia e medicina para não exercerem o manus tutellar, ficou fora da mais diminuta contestação, que a philosophia dessa incapacidade se não pode e nem deve buscar no direito regeitado, não só porque deixou este de ser fonte da nova disposição como tambem porque o contrario involvera o mesmo legislador no absurdo de ter por um privilegio renunciavel e contingente, creado um impedimento permanente e necessario, intelligencia esta vedada pelas regras da interpretação legal.--O Dir. Rom. só deve ser procurado como fonte explicativa do direito patrio nos casos em que este se conforma com as suas disposições.—E tanto assim he, que Carv. proc. orph., not. cit. e todos os mais orphanalogistas buscam as razões da escusa necessaria dos Drs. creada pela ord. em contraposição do Dir. Rom., em fontes tambem permanentes e não renunciaveis:—« o justo receio procedente da influencia e poderio inherentes ao conhecimento das leis e as occupações e deveres litterarios;»—e nem se nos poderá citar um jurista, um interprete, ao menos dos conhecidos que venha em apoio de argumentação contraria.

De mais, nem porque a nobreza era por Dir. Rom. uma causa de escusa da tutella se pode dahi concluir com segurança, que fora ella por aquelle direito a razão determinativa dessa escusa dos Drs., fidalgos e cavalleiros, e não o justo receio da influencia e poderio de uns e outros.—A fraqueza e talvez inconcludencia de semelhante argumento he da primeira intuição.

Com quanto o professorato se possa comprehender nas occupações e deveres litterarios dos Drs., todavia não forma o todo, o complexo dessas occupações e deveres; mas apenas constitue uma pequena parte d'elles e nem por Dir. Rom. a escusa voluntaria da tutella, procedente do professorato, era uma distincção qualificativa e exclusiva dos Drs., por isto que tambem era concedida aos professores de grammatica, rethorica, philosophia e geralmente a todos os professores de artes liberaes, cujo privilegio o uso geral extendeu aos de qualquer faculdade de sciencias, ainda estraordinarios e até aos mestres de primeiras lettras, como attesta B. Carneiro cit. § 247, ns. 6 e 7.

Portanto, sendo a escusa inherente ao professorato um contraste da inherente ao grão de Dr. por ser esta necessaria e aquella voluntaria; e sendo extensiva até a professores de nenhum grão academico, não pode elle ser invocado como motivo de privilegio para firmar distincções entre os Drs. e bachareis.

Assim, ficando patente que o professorato e a nobreza não são as razões da escusa necessaria dos Drs. do munus tutellar; mas que ellas são as indicadas por Carvalho, proc. orph. not. cit. fica tambem evidente por identidade de motivos a comprehensão dos bachareis brasileiros.

Não tendo esta controversia sido empenhada com o F., ou jornal—*Direito*,—lhe damos esta resposta apenas como testemunho de consideração; pelo que desculpará os nossos defeitos attendendo que se interpoz voluntariamente, que se deu provocação e que combatemos com armas inferiores—sim: o F., além de ser dotado de talento não vulgar, e possuir vastos e variados conhecimentos, he advogado de uma cidade grande, populosa e illustrada, e por conseguinte está affeito ás discussões juridicas e ao jornalismo; nós, pelo contrario, somos pygmeus no mundo intellectual e advogado de uma pequena aldeia, onde mais se vegeta do que se vive, temos unicamente por nós o bom desejo de não tragar arsenico em pilulas douradas e assucaradas; será, pois, esta a unica resposta que daremos, salvo se vierem tambem a discussão as quatro questões que por calculo ficaram encapotadas ou no tinteiro. *M.*

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Nós abaixo assignados tendo servido com o Illm. Sr. Dr. José Quintino de Castro Leão, durante o seu quatriennio de juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, faltariamos a um dos nossos mais sagrados deveres se não procurassemos por este jornal dar um testemunho de gratidão e amizade ao mesmo Illm. Sr. pelas maneiras urbanas com que sempre nos recebeu quer em sua casa, quer nas occasiões mais publicas de sua vida de magistrado. O Illm. Sr. Dr. Quintino deu alma e vida ao foro de Olinda, fez justiça a todos, e a proporção que exercia as funcções de seu nobre cargo angariava sympathias e creava adhesões bem pronunciadas. Como magistrado tinha vontade propria não se entretinha com os enredos da politica, foi austero na repressão dos crimes e na punição dos culpados. A cidade de Olinda ahi está para authenticar seus feitos e bem dizer seu nome. Receba pois o Illm. Sr. Dr. Quintino esta prova de amizade e de admiração as suas brilhantes qualidades e creio que jamais em Olinda será esquecido o seu nome, e as saudades que nos deixa. Pela publicação destas poucas linhas ficamos gratos ao proprietario deste *Diario*.

Cidade de Olinda 4 de agosto de 1854.—*Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa.—Filippe do Nascimento de Faria.—Domingos Soriano Fernandes Soares.—Leonardo Augusto Ferreira Lima.—Manoel Nunes de Mello.—Manoel Pereira Brandão.—José Antonio Serpa*, está muito conforme com a doutrina da exposição por ser inteiramente verdadeira.—*Eduardo Soares de Albergaria.—Antonio Bernardo Ferreira.—Bernardo Cezar de Mello.—Faustino Monteiro.—Francisco Caetano—Bacharel Manoel Ferreira da Silva.—João Pinto da Cunha.—Francisco de Sales Alves Maciel.—Miguel Vencesláo.—José Romualdo da Silva Gusmão.*

Srs. redactores.—Ha seis mezes que soffria consideravelmente de uma carie no osso chamado maxilar inferior, acompanhada esta de fistulas, occasionado tudo por um dente cariado, e pela existencia de um vicio interno, denominado syphilis. Depois de ser tratado por varios facultativos sem algum proveito, já sem esperanças resolvi chamar o Illm. Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, cuja reputação me fez recobrar parte da esperança perdida, antes mesmo de ser por elle visto e tratado. Vindo o Sr. Dr. Carolino julgou-me em um estado muito grave, porque no seu entender, uma forte inflammação existia em todo o lado direito da face, estendendo-se mesmo além da região auricular; o que além de desfigurar-me consideravelmente causava-me acerbas dôres e ameaçava-me até a vida. Uma fistula que existia então na base do dito osso maxilar inferior, e que muito supurava antes, deixava de o fazer em consequencia da forte inflammação que tudo havia invadido.

Por meio de um estilete, introduzido pelo orificio externo da fistula, o Sr. Dr. Carolino pôde reconhecer o estrago das partes osseas e varios canaes em sentidos diversos. O dente que a tudo tinha dado lugar achava-se enterrado no estrago, e um cheiro desagradavel se escapava da bocca; mas não podendo o Sr. Dr. Carolino examinar convenientemente o interior da bocca por causa da inchação que a impedia de abrir, e que me não deixava—comer—, resolveu-se o dilatar o orificio externo da fistula, e de facto a dilatou quanto foi possivel, e de cuja dilatação resultou a sahida de grande porção de sangue, e um allivio consideravel succedeu. O Sr. Dr. Carolino que não se tinha descuidado de combater a inflammação por meio de bixas, papas emollientes e gargarejos, etc., reconhecendo, como disse, que a causa principal da molestia era o já fallado vicio interno, poz-me logo em uso dos mais fortes e apropriados meios antisyphiliticos.

Neste tratamento estive mais de um mez sem que houvesse lugar para a necessaria extracção do dente. Logo, porém, que ella foi possivel, o Sr. Dr. Carolino fez extrahir o dente, e com os meios proprios, consegui melhoras tão manifestas que me julguei curado, quando o Sr. Dr. me fez conhecer que não estando a causa principal ainda combatida, não me podia julgar escapo. Com effeito mais tarde forma-se um grande e novo tumor nas vizinhanças do ouvido; novas bixas foram empregadas, novas cataplasmas e novos meios antiphlogisticos; mas o tumor vindo sempre a furo deu lugar a uma nova fistula. Nisto o Sr. Dr. Carolino vio-se obrigado a mudar de tratamento interno, substituindo o uso dos mercuriaes pelo sodureto de potassio—em salsa. Com este tratamento oural começou a ceder, continuando porém a supuração abundante das fistulas, o máo cheiro, etc., etc. Sendo-me então possivel abrir um tanto a bocca, pôde o Sr. Dr. conhecer que uma grande parte do osso do queixo se achava completamente cariado. Era preciso uma operação para extrahi-lo, visto que a sua presença era nociva. De facto esta operação foi por elle feita com a possivel pericia, e o osso estragado foi eliminado, sendo mais de pollegada e meia.

De então para cá tudo mudou consideravelmente: o máo halito cessou, as fistulas fecharam-se, o resto da intumescencia desappareceu, a cicatrisação teve lugar nas feridas tanto internas como externas, ; e finalmente estou salvo, apezar da persistencia do mal! Salvo, e restituido á vida que estive quasi a perder!!

Portanto, o Sr. Dr. Carolino foi ao mesmo tempo medico habil e philantropico, e a narração suscinta desta cura para mim e para todos espantosa, e tão felizmente operada por S. S., he por si mesma um encomio. Mas, como o dever de quem se vê fatto de meios he ser reconhecido, e manifestar a sua gratidão pelos meios mais expressivos, recorro, Srs. redactores, ao seu bem conceituado *Diario*, para por meio delle mostrar ao publico, que atirado pela molestia n'um leito de dôr, consegui o a fôrça de sua philantropia e de seus cuidados o Sr. Dr. Carolino, arrancar mais uma victima—as garras da morte! Por um tal serviço, ser-lhe-hei eternamente agradecido.

Queiram, Srs. redactores, publicar este padrão de gloria scientifica para o Sr. Dr. Carolino, que lhe serei por isso muito obrigado.

Recife 15 de agosto de 1854.

Antonio José Pereira.

Srs. Redactores.— Sou filho da viuva Vasconcellos e promovi as assignaturas para o requerimento feito pelos credores do casal de minha mãi ao juiz de orphãos, para liquidação da casa, e do qual falla o Sr. Manoel Antonio de Jesus, na sua correspondencia transcripta no seu jornal de 10 do corrente, a vista do que sou obrigado a dizer alguma cousa, para que o publico melhor conheça a qualidade da protecção jesuitica. Sem analisar a honra que teve o Sr. Manoel Antonio, de ser nomeado, na falta de homens, administrador do casal pelo juiz de orphãos, direi somente, que não foi approvado pela maioria dos credores, o que prova esse requerimento em que mais de quinze, até mesmo alguns, que por complacencia o tinham approvado, assignaram, não mal informados, como elle o diz, ao contrario bem informados delle e de suas intenções. Quanto a veracidade da venda dos sobrados, não me metterei nella, he questão que está pendente dos tribunaes e que alem disto involve terceiros, o que eu não quero fazer em minha discussão, mas contarei alguma cousa que diz respeito, e que ouvi da propria bocca do Sr. Manoel Antonio, n'uma conferencia que com elle tive ha pouco mais ou menos dez mezes, quando o procurei da parte do Sr. Biber, para acabar com uma injusta demanda, que em nome daquelle senhor, elle promovia contra minha pobre mãi, na qual não só lhe fez derramar bastantes lagrimas, como lhe arrancou o pão da bocca, pois vivendo do que lhe dava meu mano mais velho, do que eu lhe mandava e do rendimento d'uma casa pertencente a meus manos menores, que com ella moravam, não podia sem sacrificios pagar a justiça tão cara em nosso paiz. Disse-me o Sr. Manoel Antonio que quiz comprar as casas, que offereceu mais cem mil reis sobre o maior preço que apparecia, e que entretanto foram vendidas a outro, sem terem attenção alguma com elle, que era um credor do casal e tinha o seu dinheiro empatado a tanto tempo; alem de que havia dito ao Sr. Avila que não fizesse aquella compra, pois minha mãi não estava autorisada para vender, e que não obstante elle a fizera, pois agora queria mostrar-lhe para o que prestava; que eu podia ficar descançado que nada succederia a minha mãi, que elle nada queria do que estava em poder della, nem mesmo os livros e mais papeis, pois não queria ser recebedor de dividas perdidas, porem sim annullar a venda feita, e por isto não podia acabar a questão que com ella tinha, visto ser o caminho a seguir. Agora he mister dizer porque motivo não se venderam as casas ao Sr. Manoel Antonio que offerecia mais cem mil reis, e ei-lo, comprava fiado, e dava lettras por seis mezes; não se quizeram as lettas do Sr. Manoel Antonio, pois queria-se dinheiro para liquidar o casal e os sobrados foram vendidos ao Sr. Avila. Eis o motivo de odio do Sr. Manoel Antonio! Avista do que tenho dito, ja se vê qual o seu desapontamento quando soube que os credores estavam resolvidos, dividindo-se o dinheiro existente, a fazerem-nos o beneficio de passar quitação de seus creditos, contentando-se com o que lhes tocasse, e por conseguinte liquidar a massa, o que não convem ao Sr. Manoel Antonio, pois lhe tira o poder antes de ver o bom ou o máo exito de seu capricho, e ei-lo lançando mão da hypocresia, fingindo-se possuido do mesmo sentimento de philantropia afim de embargar a esmola que nos dão, e isto sob a falsa apparencia de nos querer dar mais, um conto de reis talvez!!! que caridoso homem que he o Sr. Manoel Antonio!!! e quer ser acreditado, elle, que não sendo credor do casal, comprou ha dous annos pouco mais ou menos, uma divida que foi do Sr. Schramm de 1:500$000 por 150$000, segundo dizem, só com o fim.... sabia elle ?... para beneficiar minha mãi passando-lhe recibo?..Creio que não, mas talvez, para encontra-la por inteira na compra das casas, que pretenda fazer, pois para lh'a as vender minha mãi estava autorisada, e a compra por mais cem mil reis não continha lesão enorme... que innocente homem que he o Sr. Manoel Antonio!!! E he semelhante individuo o que em publico ousa tachar os outros de espertos?! que se diz protector de minha mãi, o unico que não perde nada na quitação, que todos desejam passar-lhe, e he o unico que se oppõe a ella?! a este beneficio que desejam fazer-nos, que mesmo ja estaria feito, sem tão caridoso bemfeitor?... o publico que o decida.

Agora, Sr. Manoel Antonio, quanto as indirectas que atira a meus manos e a mim, tenho somente a dizer-lhe, que a ninguem desacredita o que diz um Manoel Antonio, que se he de Jesus, não parece.

José de Vasconcellos.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Exm. Sr.—Antonio Fabião de Mendonça precisa por certidão o accordão proferido nos autos de appellação em que litiga com Johnston Pater & C.ª, e tambem a sentença da primeira instancia. Pede a V. Exc. assim lhe defira. E. R. Mc.

Passe. Recife 25 de julho de 1854.—*Azeredo.*

Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão de appellações do superior tribunal da relação de Pernambuco, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II., que Deos guarde etc.

Certifico, que revendo os autos de que trata a petição retro, delles consta ser a sentença e accordão pedidos por certidão, do theor seguinte.

Sentença.

Os embargos recebidos á folhas, julgo afinal provados; porquanto sendo um dos requisitos da acção decendial intentada pelos embargados contra o embargante, que seja liquido o que se demanda pela escriptura, admittindo-se essa via summaria e executiva por instrumento illiquido somente nos casos em que se pode propor libello geral e proferir-se sentença incerta e liquidavel na sua execução: da escriptura á folhas mostra-se que o embargante e sua mulher obrigaram-se a pagar aos embargados e aos outros credores hypothecarios na razão de dez por % annuaes de seus creditos, tendo principio o pagamento depois de satisfeita e paga a quantia de 22:410$000 rs., a José dos Santos Neves, e deduzidas as despezas até então feitas com o costeio do engenho hypothecado, a sustentação da familia e fabrica dos hypothecantes, e dos juros que se pagarem da quantia de 22:590$000 rs. das, lettras constantes da anterior escriptura de hypotheca com a clausula expressa de ficarem o embargante e sua mulher, sujeitos na falta de pagamento dos ditos dez por %, durante dous annos consecutivos, a condição imposta nas primeiras escripturas e relativa a entrega de seus bens até effectiva arrematação, ficando em vigôr todas as outras condições anteriores o que tudo impedindo que se profira na especie vertente sentença, posto que incerta e liquidavel na execução por tornar a escriptura a folhas a obrigação effectiva do embargante dependente de circumstancias designadas n'outras escripturas que não foram produzidas, e de facto não provado no ingresso da presente acção, julgo os embargados carecedores da acção intentada contra o embargante, e condemno os embargados nas custas, ficando-lhes salvo o direito de haverem o pagamento do quelhes dever o embargante pelos meios competentes.—Cabo 11 de novembro de 1853.—José de Moraes Gomes Ferreira.

Accordão em relação, que confirmam a sentença appellada, vistos os autos e disposições de direito com que se conformam, e condemnam o appellante nas custas.

Recife 18 de julho de 1854.—Azevedo presidente, Pereira Monteiro vencido, Villares, Bastos vencido, Valle, Santiago.—Nada mais se continha em dita sentença e accordão que se pedem por certidão, e aos respectivos autos me reporto. Está a presente, sem cousa que duvida faça, por mim conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 27 do mez de julho de 1854.—Subscrevi e assignei, em fé de verdade, *Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d|v. 26 1|2. d.
Desconto de lettras de 3 mezes—7 e 8 % ao anno.
Dito de ditas de 30 dias—6 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	71:094$200
Idem do dia 14	6:707$994
	77:802$194

Descarregam hoje 16 de agosto.

Brigue portuguez—*Laia II*—diversos generos.
Brigue francez—*Merle*—mercadorias.
Patacho brasileiro—*Alfredo*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12	10:575$332
Idem do dia 14	1:424$752
	12:000$084

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12	378$461
Idem do dia 14	128$287
	506$748

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 14	306$666

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	12:041$111
Idem do dia 14	1:465$369
	13:506$480

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 14 a 19 agosto de 1854.

Assucar encaixas branco 1.ª qualidade	@	2$700
» » » » 2.ª »	»	2$300
» » » masc.	»	1$900
» bar. esac. branco	»	2$500
» » » mascavado	»	1$800
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$100
» » » » 2.ª »	»	5$700
» » » » 3.ª »	»	5$300
» em caroço	»	1$525
Espirito de aguardente	canada	$800
Agoardente cachaça	»	$440
» de canna	»	$520
» restilada	»	$470
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado — duas arrobas, um	alqueire	4$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendoim e de coco	»	1$280
» de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	»	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	5$000
» restolho	»	3$600
» com casca	»	4$500
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$560
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	7$000
» em velas	»	9$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	»	$180
» espixados	»	$200
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$180
Doce de calda	»	$280
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jalea	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$560
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	5$500
Feijão	alqueire	3$200
Fumo bom	@	7$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alqueire	3$200
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$560
» » » pequenas	»	1$000
» » tôros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$160
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$400
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$180
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$500
Unhas de boi	cento	$240
Sabão	@	$090
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Genova e Malaga—72 dias, e do ultimo porto 40, polaca sarda *Maria*, de 152 toneladas, capitão Miguel Dodero, equipagem 14, carga vinho e mais generos; a ordem. Conduz uma companhia lirica composta de 19 pessoas. Veio a este porto refrescar e segue para a Bahia seu destino.

Pará e portos intermedios—12 dias e 18 horas, vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o 1º. tenente José Raymundo de Farias. Passageiros para esta provincia, José Mendes da Cruz Guimarães e sua familia, Nentel Norston A. Araripe, Manoel José Pacheco e 1 escravo, José Mendes, sua senhora, 2 filhos, 1 escrava e o pardo Francisco, Antonio José de Siqueira e 1 escravo, Eduardo Francisco da Silva, Melquiades da Costa Barros, padre Antonio Alves de Carvalho, José Carlos Figueira Saboia, Domingos Carlos Saboia e 1 escravo, Jeronymo Figueira de Mello, Guilherme Augusto R. Sette, Placido Caetano Borges, Bernardo Fernandes Vianna e 1 escravo, Bernardo de Siqueira Castro, José Antonio Baptista, José Pereira, Jeronymo Emiliano, Evaristo Sabino de Oliveira, José Joaquim Peixoto de Miranda, Manoel da Costa Lima, Manoel Gomes da Cruz, Antonio Jacintho de Arazão, sua senhora, 1 filho e 1 escravo, Amaro Gomes Torres, Manoel José Rodrigues Lima, Bento Alves de Meirelles, João Tavares Ferreira, Manoel Marques Camacho, José Jeronymo Aranha, Placido Ferreira da Silva, Manoel Peres de Almeida, Dr. Henrique Keumiro, José Antonio Pereira Vinagre, José de Azevedo Meira, Fabricio Gomes Pedrosa, sua senhora, 2 filhas e 1 escrava, Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, 1 escrava a entregar, Antonio José de Siqueira, e 4 desertores. Seguem para o sul, Albino Pinheiro de Siqueira, Rosa Maria de S. Felix, Segismundo Cesar de Moura, Franklin Mendes Vianna e 1 escravo, Dr. Francisco Vieira da Costa, 1 filha e 1 escrava, o 2. cadete Florencio Rodrigues da Costa, Mans Port, 38 recrutas para o exercito e marinha, 2 praças para imperiaes marinheiros, 4 ditas de pret, e 44 escravos a entregar.

Navio sahido no mesmo dia.

California—Hiate americano *Bay Cety*, capitão I. H. Wardle, carga o machinismo para vapor.

Navios entrados no dia 15.

Liverpool—51 dias, brigue inglez *Ann Porter*, de 259 toneladas, capitão William Mc. Bride, equipagem 11, carga polvora, fazendas e mais generos; a Deane Youle & Companhia.

Lisboa—32 dias, galera portugueza *Margarida*, de 280 toneladas, capitão João Ignacio de Menezes, equipagem 20, carga vinho e mais generos; a Amorim Irmãos. Passageiros, José Vicente Calaia e sua mulher, Antonio Maria Rodrigues Telles, D. Maria do Carmo, Augusto José Fragoso, Vicente Ferreira Guimarães Peixoto, Manoel Lourenço.

Rio Grande do Sul—25 dias, brigue brasileiro *Juno*, de 190 toneladas, capitão João José da Silveira, equipagem 13, carga 9,812 arrobas de carne secca e 96 de graxa; a Amorim Irmãos. Passageiro, Felizardo Antonio José e sua familia.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o 1.º tenente Farias. Conduz desta provincia 18 passageiros.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda pôr a concurso o lugar vago de segundo escripturario da terceira secção da contadoria desta thesouraria, o qual terá lugar no dia 18 de setembro proximo futuro, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moedas pesos e medidas, ao calculo de descontos e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem boa letra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem serem maiores de 20 annos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de agosto de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo seguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I, por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

—A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico a quem convier, que no dia 17 do corrente na sala de suas sessões, continua a praça das casas ns. 118 da rua das Cinco Pontas, rua da Roda 3 e 7, e rua Nova n. 43.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 10 de agosto de 1854.—O escrivão, *Antonio José Gomes do Correio.*

CHRISMA NA ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo de Pernambuco, conhecendo a escacez de meios da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, para levar a effeito o ardente anhelo de construir o seu hospital para servir de verdadeiro alvergue para seus irmãos desvalidos, se dignou por sua benevolencia, e a pedido do prior, em nome da actual mesa regedora, ministrar aos fieis o Sacramento do Chrisma, na igreja da mesma ordem, nos dias de domingo 20 e 27 deste mez, pelas 10 horas da manhã, e applicando as esmolas da bacia á prol daquella pia obra. O irmão prior, espera da religiosidade de seus irmãos terceiros, e mesmo de todos os fieis amantes da mesma veneravel ordem, que se hão de prestar e concorrer a este acto da nossa religião e do qual resulta grande utilidade a mesma ordem, devido a natural munificencia de S. Exc. Rvma., a quem a veneravel ordem muito se ufana de ve-lo encorporado no cathalago dos seus irmãos.—*Francisco Pinto da Costa Lima*, prior.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 1. batalhão de infantaria de linha.

Panno verde para sobrecasacas e calças, covados 152, botões brancos de osso, grosas 25, ditos pretos de dito, ditas 36, cartas de a b c 20, traslados de linhas 20, ditos de bastardo 20, ditos de bastardinho 10, ditos de cursivo 10, taboadas 20, pedras de louro 10.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Caixas com vidros 2.

Officinas de 1.ª e 2.ª classes.

Costados de pão d'oleo 6.

Ditas da 4.ª classe.

Pedra pomes, libras 16.

Meio batalhão da provincia da Parahiba.

Copo de vidro 1, prato de louça 1, braços de ferro para balanças com 35 pollegadas de comprimento 4.

Recrutas em deposito no 2.º batalhão de infantaria de linha.

Botões pretos de osso, grosas 25, ditos brancos de dito, ditas 12, mantas de lãa 50: quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 21 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Pará pelo Maranhão, segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Hebe*: para o resto trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão André Antonio da Fonceca, na praça.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

AO PARA' PELO MARANHAO'

Segue com brevidade por ter grande parte da carga, a bem construida escuna « Flora, » capitão J. S. Moreira Rios, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

O patacho nacional «Valente», segue para o Rio de Janeiro até ao dia 19 do corrente mez: para o resto da carga e escravos a frete para os quaes tem bons commodos, trata-se com o capitão Francisco Nicoláo de Araujo, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Seguirá viagem a velleira barca nacional *Imperatriz*, depois que largar o pratico que conduz do Assú, donde he esperada por estes dias, e como tenha uma excellente camara, e optimas commodidades para passageiros e escravos a frete, previne-se aos pretendentes para com antecedencia dirigirem-se a rua da Cruz n. 28, escriptorio de Eduardo Ferreira Baltar.

PARA O ASSU'

o patacho *Alfredo*, vai seguir nestes dias; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com o consignatario A. L. de Oliveira Azevedo: na rua do Queimado n. 9, ou com o capitão a bordo.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Espera-se do Assú o brigue escuna nacional «Maria», que com uma pequena demora deverá seguir para o seu destino: quem no mesmo quizer embarcar escravos ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia.

Companhia de Liverpool.

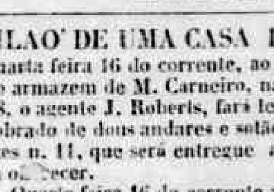

Espera-se do sul no dia 16 o vapor *Bahiana*, commandante D. Green, o qual depois da demora do costume seguirá para Liverpool, tocando nos portos de S. Vicente, Madeira e Lisboa: agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

LEILO'ES.

LEILAO' DE UMA CASA DE SOBRADO.

Quarta feira 16 do corrente, ao meio dia em ponto no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, o agente J. Roberts, fará leilão de uma casa de sobrado de dous andares e sotão, sita na rua das Cruzes n. 11, que será entregue a quem maior offerta offerecer.

— Quarta feira 16 do corrente as 10 e ½ horas da manhã, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, entre estas: uma mesa elastica de amarello, diversas qualidades de espirito, como licor francez superior qualidade, cognac e absyntho, candieiros para meio de sala, lanternas de pés de vidro e casquinho, compoteiras, diversas obras de ouro e prata de lei etc., assim como tambem irá na mesma occasião, uma mobilia nova de amarello. e outros objectos que estarão patentes no dia do leilão.

— Deane Youle & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 1,200 barricas de farinha de trigo, marca HAXALL avariadas a bordo da barca americana *Swan*, na sua recente viagem de Boston para este porto: quinta-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhã, no seu armazem do becco do Gonçalves, no Recife.

Rua do Collegio n. 14.

Quinta-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhã, o agente Borja, no seu armazem, fará leilão de diversos moveis, como bem; obras de marcineria de differentes qualidades, diversos pianos inglezes, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, parede e cima de mesa, com corda para 15 e mais dias, candieiros de differentes modelos, lanternas, candelabros etc., vidros e louças para serviço de mesa, ricas caixinhas para guardar joias, e outros muitos objectos modernos e de bom gosto, que serão vendidos em leilão sem limite algum.

AVISOS DIVERSOS.

Agencia de passaportes, titulos de residencia e folhas corridas.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição de policia, despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, titulo de residencias e folhas corrida: na rua da Praia n. 43 primeiro andar.

—O abaixo assignado, pergunta ao Sr. M. A. F. porque razão não paga as pessoas seus credores desta praça que lhe venderam fazendas para os engenhos, e até dinheiro de emprestimo para pagamento de ordens do mato, isto ha muito tempo, e que até hoje de pagamento nicles, se S. S. perdeu tudo quanto possuia e até mesmo fortuna que não era sua, os seus credores não podem responder por suas asneiras e coragem, e nem tão pouco estão dispostos a serem pai de S.S., portanto sera' bom que quanto antes trate de pagar o que deve na praça, e não queira só fazer boa cara para com os matutinhos que apezar da franqueza que no seu annuncio de 14 do corrente mostra aos mesmos matutinhos, elles estarão de olho aberto.—João José Ferreira da Silva.

ATTENÇAÕ.

THEATRO DE APOLLO.

DOMINGO 20 DE AGOSTO DE 1854.

Grande assalto de armas dirigido pelo PROFESSOR LOURENÇO.

O Sr. Lourenço professor de armas da escola franceza, mestre de florete, espada e bengala, tem a honra de participar ao respeitavel publico que no domingo 20 de agosto de 1854, ás 10 horas da manhãa no salão do theatro de Apollo terá lugar um grande assalto de armas.

Convida pois aos amadores destes jogos, aos Srs. officiaes tanto da guarnição, como da guarda nacional e a todo o publico em geral, para honra-lo com sua presença.

Depois da abertura do assalto, o Sr. professor Lourenço achar-se-ha prompto para manejar com qualquer pessoa uma das armas acima mencionadas.

O preço da entrada he 1$00 réis.

Os bilhetes serão vendidos no dia do assalto na porta do theatro.

Loteria do Hospital Pedro II.

Sexta-feira 18 do corrente mez, andam impreterivelmente as rodas desta loteria, os bilhetes e cautelas de Salustiano de Aquino Ferreira estão expostos a venda até ás 10 horas do referido dia na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho, aonde se vendeu a sorte de 10:000$000 réis da loteria da matriz da Boa-Vista: paga-se logo que sahir a lista geral todos os premios sem desconto algum:

Preços.—Inteiros.	11$000	10:000$000
Meios.	5$500	5:000$000
Quartos.	2$700	2:500$000
Decimos.	1$200	1:000$000
Vigesimos.	600	500$000

—O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro deixa na gestão de sua casa commercial nesta praça ao seu socio o Sr. Manoel José Gomes Lima, e na falta deste, como seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, e em segundo ao Sr. Eduardo H. Wyatt.—Recife 15 de agosto de 1854.—*Manoel Francisco da Silva Novaes.*

—Joaquim Rodrigues Pinto, retira-se para fora da provincia.

—Aluga-se uma boa escrava a qual cozinha, lava e compra: na rua da Penha n. 5 segundo andar, ao pé do brigadeiro Joaquim Bernardo.

—Precisa-se de uma ama de leite sadia e de boa conduta: no largo do Corpo Santo n. 13, casa do coronel Mamede.

—Dá-se 800$000 réis todo ou em parte a juros, com penhores de ouro ou prata: na rua estreita do Rosario n. 7.

—Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar, tudo com perfeição e de fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 20, loja.

—O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, e não podendo pela brevidade de sua partida despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz por meio do presente offerecendo-lhes naquella cidade o seu limitado prestimo.—Recife 15 de agosto de 1854.—*Manoel Francisco da Silva Novaes.*

—Arrenda-se um sitio em Beberibe de baixo, com bastantes fructeiras, proporções para criar vaccas de leite, baixa para capim, matta para tirar lenha e casa de vivenda: a tratar no mesmo lugar primeiro sitio á direita ao entrar no becco do fundão.

— Maria Francisca do Espirito Santo, retira-se para fóra da provincia e sua familia.

—Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, parda, de meia idade, muito capaz para todo o serviço de casa, sabe bem cozinhar, engommar e fazer todo o serviço, de menos sahir a rua: quem quizer dirija-se a S. José na rua do Peixe n. 35.

— O abaixo assignado, bacharel em direito em lettras e em sciencias mathematicas pela universidade de França, academia de Paris, competentemente habilitado para ensinar o francez e geometria, offerece o seu prestimo para qualquer uma das duas sciencias, a quem convier, no primeiro andar do sobrado n. 44, atraz da matriz da Boa-Vista.

Umbelino Ferreira Catão.

— Precisa-se de um feitor portuguez que entenda de plantação de capim: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Aluga-se a casinha do pateo do Carmo, ao entrar na rua das Trincheiras, muito propria para açougue, por ja o ter tido muitos annos: a fallar na taberna junto.

— Aluga-se uma casa terrea na Soledade, defronte do quartel, com armação que servio para fabrica de charutos: quem a pretender para o mesmo fim, ou mesmo para morada, entenda-se com João Leite Pitta Ortigueira, na rua da Cruz do Recife n. 12; e na mesma casa, ou na taberna do Sr. Bernardino, para se poder ver.

— A sumaca nacional *Hortencia*, que segue para a Bahia, contrata marinheiros nacionaes.

— Ausentou-se da casa nova, na estrada que vai da Soledade até o Manguinho, uma mulata de nome Claudina, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos alguma cousa vesgos, tem sardas na cara, e bastante geba; não se pôde dizer com que traje anda por ter levado comsigo um bahuzinho amarello; desconfia-se que foi seduzida por um soldado da Soledade por se ter achado varias vezes a conversar com ella: quem a pegar, leve-a ao sobredito sitio, que será bem recompensado.

— Precisa-se de uma escrava para ama de uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar o diario de uma casa e lavar: a tratar no pateo do Carmo n. 8.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa, professor substituto das cadeiras de philosophia e geometria do collegio das artes, faz publico, que em observancia dos estatutos da faculdade de direito, deixa de leccionar particularmente as materias da sua profissão.

O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, avisa aos senhores que lhe fallaram para ensinar arithmetica, algebra e geometria, e aos que tambem se quizerem applicar a essas disciplinas, que no dia 1. de setembro proximo vindouro dará principio as suas lições, na rua Nova, sobrado n. 56, das 4 as 5 ½ horas da tarde.

— Desappareceu no dia 16 de julho, do engenho Maragi, um escravo de nome Amaro, crioulo, de idade 45 annos, já pinta, baixo, grosso, pouco cabello, barbado, as vezes tem barba por baixo do queixo, tem pelo corpo muitas cicatrizes de chicote, os pés grossos que parece já ter algum principio de aristim, tem uma orelha furada com brinco ou sem elle; levou camisa e ceroula de algodão trançado, e chapéo de palha: quem o apprehender e conduzi-lo ao mesmo engenho, ou no Recife, rua do Vigario n. 29, armazem, será recompensado.

— Aluga-se um escravo muito fiel e que já tem pratica de serviço interno e externo de casa: a tratar na rua do Vigario n. 29, ou rua do Collegio n. 16.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de um homem solteiro ou de pouca familia, sabe engommar e fazer o mais serviço: quem precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua da Conceição n. 52.

— No dia 19 do corrente, na porta da residencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara desta cidade, he a ultima praça em que tem de serem arrematados os 60 e tantos escravos penhorados a Luiz Pires Ferreira, por execução que lhe movem Antonio Pires Ferreira e outros.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel n. 11: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Como dizem alguns senhores jurisconsultos, que os herdeiros mortos, por lei não herdam, e por consequencia seus descendentes, rogo a ditos Illms. Srs. digam pelo *Diario* o que dizem as leis a respeito, do que fazem maior obsequio ao supplicante.

O Pernambucano.

— Perdeu-se no dia 13 do corrente, na Boa-Vista, desde a rua Velha, pateo da Santa Cruz, até a rua do Pires, uma medalha de prata com coroa e fita verde, distincção de campanha do Estado Oriental do Uruguay; a pessoa que a achou e quizer restituir, póde dirigir-se a rua Bella n. 61, que será recompensado.

— Perdeu-se no theatro de sabbado uma corrente fina de relogio: quem a achou e quizer restitui-la, dirija-se á rua da Cadeia, loja n. 40, que se gratificará.

MUTILADO

— D. Maria Francisca de Almeida, viuva de José Francisco da Silva, declara que lhe consta, que ha uma pessoa nesta cidade que propala que tem um papel da annunciante, no qual esta se obriga a dar-lhe 1:000$000 por anno, o que he mentira, porque a annunciante não passou tal papel, não o mandou passar, nem o assignou; e declara mais, que até esta data não fez testamento nem em nota nem cerrado. Recife 12 de agosto de 1854.

— O abaixo assignado faz publico aos senhores de engenho, lavradores, ou outras quaesquer pessoas do matto, que podem vir ou mandar receber qualquer saldo que porventura tenham em seu poder. Recife 14 de agosto de 1854.—Manoel Alves Ferreira.

— O proprietario da refinação do pateo do Hospital participa ao respeitavel publico, que na mesma vende assucar de todas as qualidades, refinado, branco e mascavado, café moido e em caroço, tudo por preço commodo.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro geral das loterias avisa, que se acham a venda os bilhetes e meios da primeira parte da segunda loteria a' beneficio do hospital Pedro II., na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, na praça da Independencia n. 4, e na loja do Sr. Arantes n. 15, rua do Queimado ns. 10 e 59, rua do Livramento n. 22, aterro da Boa-Vista n. 48, praça da Boa-Vista n. 7. Corre a mesma loteria impreterivelmente no dia 18 de agosto, as 9 horas da manhãa; e os bilhetes estão a' venda até o dia 17 as 6 horas da tarde.

Preço inteiros 10$000
« meios 5$000

—Lava-se e engomma-se com perfeição e por commodo preço: na rua da Ponte-Velha n. 31.

—Acha-se desde hontem 10 do corrente, affixado o edital que mandou passar o juizo da primeira vara do civel desta cidade, escrivão Baptista, para ser citado Antonio de Hollanda Cavalcanti para todos os termos da penhora que se procedeu em um seu escravo, para pagamento da execução de Manoel José Gonçalves.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na freguezia de Santo Antonio: quem o tiver annuncie ou dirija-se a rua do Caldeireiro n. 54, onde se dirá quem precisa.

CARROÇAS E MATERIAES.

No porto do Poncinho, armazem com frente de madeira, junto a taberna, indo para a cadeia nova, alugam-se carroças para tudo que se fizer mister, e vende-se por muito modico preço, posto nas obras, sejam ellas onde fôr, tijolo grosso e de todas as qualidades, arêa, barro, e o mais que a tal respeito se fizer preciso.

— Desappareceu do engenho novo denominado Concordia, sito na freguezia da Luz, no dia 6 do corrente mez, o preto José, crioulo, por appellido José cozinheiro, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, cheio do corpo, bem preto, rosto grosseiro, pouca barba, olhos um pouco pequenos, e alguma cousa vermelhos, mãos e pés grossos, com um dos dedos dos pés ferido e sem unha, os dentes de cima tirados. Este escravo foi comprado nesta praça ao Sr. Romão Antonio da Silva Alcantara que tem armazem de assucar no Recife; paga-se generosamente a quem o apprehender, conduzindo-o ao lugar determinado, ou a rua Direita desta cidade, taberna n. 72.

— Quem quizer comprar uma escrava que cozinha o ordinario de uma casa, lava, engomma soffrivelmente e não tem vicios, dirija-se á casa amarella, defronte da matriz da Boa-Vista, terceiro andar, que achará com quem tratar.

— Desappareceu no dia 8 de maio proximo passado, do engenho Cabelleira, uma escrava de nome Josepha, com os signaes seguintes: parda escura, altura regular, um tanto encorpada, cara feiosa, os dentes da frente limados, ventas chatas, os pés algum tanto tortos paro dentro, he muito regrista, olhos meios mortos, e representa ter 30 annos de idade, pouco mais ou menos, engomma e cozinha soffrivelmente; o abaixo assignado promette recompensar generosamente a quem lhe trouxer a dita escrava, ou a quem noticia certa lhe der della.
Mathias Ferreira de Mello.

— Precisa-se alugar um moleque que seja limpo e fiel, para servir em casa de um homem solteiro: a fallar no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

— Precisa-se alugar um bom cozinheiro para uma casa estrangeira de pouca familia, tambem uma preta para serviço da casa, prefere-se escravos: na rua da Senzala Velha n. 69, na esquina do becco do Capim.

— Precisa-se fallar com a Sra. D. Anna Izidora de Paula e Silva, que morou em terras do engenho Balanço, a negocio de seu muito interesse: na rua da Praia n. 53, estabelecimento.

O PEDRO V.

Periodico dos Portuguezes em Pernambuco.

Vai publicar-se este periodico sob aquella denominação *Pedro V*, o qual terá por sua principal missão occupar-se exclusivamente de tudo quanto interesse o bem estar, a segurança individual e prosperidade de sua nacionalidade; occupar-se-ha com afan na gravissima questão do dia, isto he, *os Portuguezes e as entidades consulares — Moreira e Miguel José Alves—*, até que justiça lhe seja feita pelo governo do rei regente de Portugal; *não se envolverá de modo algum nas questões politicas do Brasil*, não declinando todavia de defender, guardadas todas as conveniencias á que se deve cingir um periodico estrangeiro, quando em seu complexo seja atacado o brio e dignidade da nação á que pertence.

O Pedro V vai surgir sob taes condições, que sendo como aliás são justas e santas, aguarda com confiança illimitada, que—os Portuguezes em geral—lhe outorguem seu—pras-me—e que os Brasileiros em sua longanimidade approvem o pensamento patriotico e civilisador que induzio esta creação.

Portuguezes! coadjuvai mais esta nova empreza, digna por sem duvida dos brios de um povo tão civilisado, e que mais de uma vez tem mostrado á face do mundo, que sabe prezar os direitos de nação livre, patriotica, e conservar illesos seu bom nome e a sua honra entre as mais nações do globo.

Publicar-se-ha duas vezes por semana. Preço da subscripção 3$000 por trimestre, sem differença de porte para as folhas que forem remettidas pelo correio. Vende-se avulso cada numero á 120 rs. nas lojas de livros da rua do Collegio ns. 9 e 20, e na rua do Crespo loja do Sr. Antonio Domingues Ferreira, n. 11, onde se recebem assignaturas, bem como quaesquer artigos que, de accordo com o programma da folha, forem encaminhados á respectiva redacção em carta fechada, os quaes serão inseridos gratis.

— Faz-se comida para fora com todo o aceio, e pelo preço mais commodo possivel: na rua do Amorim, loja n. 29.

LOTERIA DO HOSPITAL PEDRO II.

Aos 10:000$, 4:000$ e 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria andam indubitavelmente no dia 18 de agosto. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 31, de Domingos Teixeira Bastos, n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado, loja de fazendas de José Joaquim Pereira de Mendonça; rua do Livramento, botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá, botica de Moreira e Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia; e na praça da Boa-Vista, loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres primeiros premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$700	2:500$000
Decimos	1$200	1:000$000
Vigesimos	600	500$000

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

A 45$000 e 50$000.

Ricas pulceiras com retratos: no estabelecimento de Joaquim José Pacheco. Tambem ha ricas cassoletas a 12$000 com o retrato: no Aterro n. 4, terceiro andar.

GRATIDAO'.

O abaixo assignado, achando-se quite para com todos os credores de sua falencia, tanto deste imperio, como de todas as praças da Europa, com quem teve relações commerciaes, a' vista da sua legal falencia em face das graves perdas que soffreu em seus negocios, eventualidades estas a que o negociante esta' sugeito. Vem por meio deste jornal agradecer a todos os seus credores, a generosidade e philantropia, que com elle tiveram, graça esta que só Deos os póde recompensar; e como tenha tomado conta de seus livros e mais papeis, por deliberação commum de seus credores, julga-se com direito a fazer a cobrança geral de seus devedores, vender, etc. Espera, porém, que elles attendendo ao grande prazo de que tem gozado, sejam pontuaes em o fazer embolsar.

Pernambuco 5 de agosto de 1854. — Firmino José Felix da Rosa.

— Na rua Nova n. 12 dir-se-ha quem da 100$000 a juros com penhores.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por. . . . . 10$000
Encadernados . . . . . 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por. 2$000

Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencio do povo. 6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theorica e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Loteria do hospital Pedro II.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, avisa ao respeitavel publico que seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham á venda pelos preços abaixo, na praça da Independencia loja n. 4, do Sr. Fortunato, n. 13 e 15, do Sr. Arantes, n. 40, do Sr. Faria Machado, e na rua do Queimado n. 37 A, dos Srs. Souza & Freire, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia 18 de agosto proximo futuro. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$000, de 4:000$000 e de 1:000$000, queos ditos seus bilhetes inteiros e meios obtiverem, os quaes vão rubricados com seu nome.

Bilhetes	11$000
Meios bilhetes	5$500
Quartos	2$700
Oitavos	1$500
Decimos	1$200
Vigesimos	600

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

JOIAS.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão completamente sortidos dos mais ricos e bellos gostos de todas as obras de ouro, necessarias tanto para senhoras, como para homens e meninas, e continuam os preços sempre muito em conta; os mesmos se obrigam por quaesquer obras que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.
Serafim & Irmão.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— Na noite de oito para nove do corrente mez de agosto furtaram do sitio de Caetano C. da Costa Moreira, na passagem da Magdalena defronte da casa de João Ferreira dos Santos, alem de uma porção de galinhas e tres perús, uma bacia grande de cobre estanhada, que leva seguramente oito canecos d'agua e tem de peso tres e meia a quatro arrobas, tem duas argolas dos lados; roga-se a quem for offerecida que a apprehenda, ou quem souber aonde está, avise no dito sitio, ou no Recife no escriptorio de José Antonio Bastos, que se recompensara generosamente, alem de não se importar com quem fez semelhante mudança.

— Da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

— Ainda se acham por alugar os armazens, sitos na rua da Praia n. 32 e 34, pertencentes a veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade; os pretendentes podem dirigir-se ao abaixo assignado, em poder de quem se acham as chaves, para serem vistos, e ao Sr. ministro Caetano Pinto de Veras, pessoa competente para aluga-los.—O secretario interino, *Thomaz José da Costa e Sá.*

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor adjuncto de rhetorica e geographia no lyceu desta provincia, propõe-se a dar lições destas mesmas disciplinas, e bem assim de philosophia e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde procura-lo na casa de sua residencia, na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, das 3 ½ horas até as 6 da tarde.

— Vai ser arrematado em hasta publica, no dia 16 do corrente, nas horas e lugar do costume, o escravo José, crioulo, pela quantia de 500$000, para pagamento da execução de Francisco José Correia Guimarães, contra José Gabriel Pereira de Lira Junior, segunda vara, escrivão Santos.

— Lecciona-se arithmetica, algebra e geometria: na rua das Cruzes n. 2, primeiro andar. Adverte-se que se darão as lições pelos autores que melhor convierem aos alumnos.

—Precisa-se de officiaes de sapateiro: no aterro da Bôa-Vista loja n. 82.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecidos autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nova n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Um homem isento de 1.ª e 2.ª linha, se offerece para alguma administração, e para isso dá fiança idonea: quem quizer annucie.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

EXPLENDIDOS RETRATOS A CRYSTALOTYPO,
TIRADOS UNICAMENTE COM A CLARIDADE PRECISA.

J. J. Pacheco, tendo resolvido demorar-se mais alguns dias nesta cidade, previne a todas as pessoas que desejarem um perfeito retrato, que dignem-se procura-lo no seu estabelecimento, quer esteja o dia *claro ou escuro*. Os retratos são fixes e inalteraveis com o tempo, e as cores são as mais naturaes que aqui se tem visto. O respeitavel publico continua a ser convidado a visitar a galeria todos os dias, desde as 8 horas da manhãa até as 9 da noite. No mesmo estabelecimento encontrarão os pretendentes um rico sortimento de quadros, caixas, alfinetes, cassoletas e aneis. Aterro n. 4, terceiro andar.

— Aluga-se a casa de um andar da rua da União, por detraz da casa do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua da Aurora: a tratar na rua do Trapiche n. 14 com Manoel Alves Guerra Junior.

No aterro da Boa-Vista n. 55,
ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

Ao commercio.

O abaixo assignado, convencido do muito que conviria estabelecer-se em Pernambuco uma aula em que a mocidade, que se destina á carreira do commercio, podesse praticamente adquirir os conhecimentos necessarios, para bem desempenhar as funcções de caixeiro em qualquer escriptorio nacional ou estrangeiro, apezar de reconhecer as suas poucas habilitações para um semelhante magisterio, vendo com tudo, que outros muito mais habilitados se não tem até aqui proposto a isso, vai elle, confiado unicamente na pratica que tem de alguns annos, abrir para este fim uma aula, na qual se propõe a ensinar a fallar e escrever a lingua ingleza e a franceza, contabilidade e escripturação commercial por partidas dobradas. As lições de cada uma das duas linguas serão em dias alternados, e para que os alumnos possam em breve falla-las, não se lhes consentirá que depois dos primeiros tres mezes de lição fallem na aula outra lingua, que não seja a da classe respectiva. A abertura terá lugar no dia 1. de de setembro, e as pessoas que a quizerem frequentar se deverão com antecedencia dirigir á loja dos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado, aonde poderão tambem obter as mais informações, que a respeito desejarem. Adverte-se que a matricula só estará aberta até o fim deste mez, e que depois desse dia não se podem admittir mais alumnos durante este anno.—*José da Maia.*

—Antonio de nação Angico, idade 80 annos, preto forro, embarca para o Rio de Janeiro.

— Furtaram no dia 5 do corrente, da casa de Francisco Antonio Xavier, morador na Camboa do Carmo, uma carteira com 22$000 e oito lettras aceitas por D. Urcelina A. C. da Silva Araujo, a pagar aos Srs. Moreira & Duarte, sendo sete de 50$000 cada uma, passadas em 31 de julho proximo passado a 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 mezes, e a ultima de 70$000 a 10 mezes, cujo roubo foi feito por uma preta que vende agua, a qual sendo presa não confessou, e por isso foi solta: portanto previne-se que iguaes lettras ja foram aceitas e entregues aos ditos senhores, ficando as outras sem validade.

— No dia 18, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel da primeira vara, depois de sua audiencia, tem de ser arrematados varios moveis pertencentes a Carlos Gilain, por execução que lhe move D. Marianna da Conceição Pereira.

— A pessoa que encontrar um cabrinha de nome Agostinho, de idade 12 annos, bom cabello, rosto comprido, beiços grossos, olhos grandes, com calça de riscado azul e camisa branca, annuncie.

— O abaixo assignado declara, que com a sua chegada aqui, tem feito cessar de hoje em diante os poderes de qualquer procuração bastante que tenha passado para servir em sua ausencia, e previne a todos os seus inquilinos e mais pessoas com quem tenha transacções, que não paguem nem tratem com pessoa alguma que não seja o proprio abaixo assignado.—*Guilherme Augusto Rodrigues Sette.*

Oh que pechincha.

Quem fôr apaixonado de ter seu casal de ganços, ou mesmo de saber o gosto que elles tenham, não encontra occasião mais opportuna: quinta-feira, 17 do corrente, das 9 para as 10 horas da manhãa, na rua do Sol, cocheira n. 29 A, se hão de arrematar 6 casaes por todo o preço, e sendo de commissão do corretor, ainda mais esta vantagem.

— Pessoa alguma não poderá rebater uma lettra de Antonio de Azevedo Ramos, que se acha na mão de Claudiano Luiz de França, sem que primeiramente não se entenda com sua mulher Bernarda Maria do Carmo, na rua de Santa Rita n. 76.

Declara-se a quem convier, que continuam a ser as audiencias do juizo de paz do 1. districto da freguezia de Santo Antonio do Recife nos mesmos dias, terças e sextas-feiras de todas as semanas, as 2 horas da tarde, na sala publica do palacio do Collegio; mas que sendo alguns desses dias santos ou feriados, as referidas audiencias serão nos dias antecedentes as mesmas horas.

— Furtou-se do segundo andar do sobrado da rua da Cadeia Velha n. 52, um relogio de ouro patente inglez, fabrica descoberta, mostrador de ouro, de los: Eglise London n. 6341: quem o descubrir sera generosamente gratificado, levando-o ao sobredito sobrado.

— Bota-se para qualquer obra ou aterro, canoas de arêa por preço muito commodo: a tratar no armazem de materiaes, no porto do Poucinho, junto a taberna, indo para a cadeia nova.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja limpa: no aterro da Boa-Vista n. 60, se dirá quem quer.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24.

— Compram-se 8 a 10 milheiros de cachimbos de barro: quem tiver annuncie para ser procurado.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco compra lettras sobre o Rio de Janeiro.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, que seja boa figura, sadio e proprio para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cruz n. 45, escriptorio de Viuva Amorim & Irmão.

— Compra-se para satisfazer uma encommenda, uma linda e bem acabada toalha de cacundê: quem a tiver e quizer vender annuncie, ou dirija-se a rua do Caldeireiro n. 54.

— Compra-se uma escrava sadia, sem vicios, e muito bem conduzida, que tenha algumas habilidades, e especialmente as de engommar, lavar de sabão e cozinhar mais que o ordinario de uma casa, preferindo-se a que fôr de nação africana: na rua do Caldeireiro n. 54, se dirá quem precisa comprar.

Sapatos.

—Compram-se sapatos de todas as qualidades: no aterro da Boa-Vista loja n. 82.

— Compra-se uma escrava crioula ou parda, de idade de 12 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas, recolhida; paga-se bem: na rua Nova n. 34.

— Compra-se uma escrava de 20 a 25 annos, que seja sadia, e que saiba cozinhar, engommar e coser: quem tiver póde dirigir-se a rua Nova n. 19, segundo andar.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia. a 1$000.

—Vende-se uma bonita armação de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer loja e por preço muito barato: a fallar na loja n. 1 do aterro da Bôa-Vista.

PARA OS SRS. MARCINEIROS.
A a 25 rs. a folha.

Superior lixa de todas as grossuras, chegada de proximo, a 25 rs. a folha, tomando 50 folhas para cima: na rua Nova, loja de ferragens n. 24 e 41.

PROTECÇAO' AO POVO.
320 rs.

Cassa franceza para vestido com delicadas cores e fixas, engraçados desenhos e muito bons pannos, por 320 rs. o covado, dinheiro á vista, não deixará de agradar aos bons pais de familia, que com economia, desejam o aceio: na rua do Crespo, loja n. 12, de José da Silva Campos & Companhia.

— No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, ha para vender muito superior farinha de mandioca lavada, para mesa, em saccos de alqueire caculado; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

VENEZIANAS.

No aterro da Boa-Vista n. 55,
ha um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

— Vendem-se 2 escravos de nação, sendo 1 da Costa, de uma conducta pouco vulgar, boa figura e sadio, sem a menor falta. Estes escravos são vendidos pela grande precisão do seu dono querer comprar um predio: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar.

— Vende-se uma escrava crioula de bonita figura, com uma cria mulata de idade de 1 anno, perita engommadeira e cozinheira, lava e cose, sem vicio nem achaques o que se affiança ao comprador: na rua de Hortas n. 60.

—Vende-se uma mulatinha com 12 annos de idade: na rua larga do Rosario n. 14.

—Vende-se uma preta com bastantes habilidades, engomma, cose qualquer costura, corta vestidos, faz labyrintho, cosinha, lava e sabe tratar de crianças: quem a pretender dirija-se a rua do Hospicio casa terrea confronte ao sitio da viuva Cunha.

Dinheiro a'vista.

Vendem-se as fazendas seguintes, por baratos preços.

Chitas francezas largas, o covado	220
Ditas de coberta, dito	180
Ditas de ditas dito	200
Riscados caboclos para vestido, o covado	160
Lãa para vestidos, dito	600
Alpaca escoceza, dito	500
Córtes de chita franceza larga com 13 covados a	2$600
Ditos de dita côr fixa com môfo a	1$600
Meias para senhora, o par	240
Ditas para dita mais finas, dito	320
Borzeguins para senhora	3$200
Romeiras de filó para senhora	4$500
Lenços de retroz de todas as cores	800
Ditos de torçal	1$400
Toucados para senhora, ultima moda	5$000
Córtes de vestido de cassa franceza	2$000
Ditos de dito de dita	2$500
Ditos de cambraia de salpicos	3$200
Cassas francezas de cores fixas, a vara	600
Ditas de cores escuras, dita	480
Córtes de cambraia com 8 varas	3$000
Ditos de seda de quadros	15$000
Ditos de dita lavrados	20$000
Chales de retroz de 4 pontas	20$000
Grande sortimento de manteletes a preços de 10$000, 12$000 e	14$000

e outras muitas fazendas que se vendem muito em conta, na loja da estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Vendem-se córtes de calças de casemira de algodão, pelo barato preço de 1$600 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

— Vende-se um bonito cavallo de cabriolet e de sella, grande e muito gordo: na estribaria da rua da Florentina.

Farinha de S. Matheus.

Vende-se superior farinha de mandioca muito nova chegada de S. Matheus e por preço commodo, a bordo do hiate *Audaz* surto no caes do Collegio, para porções no que se fará abate de preço: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40 primeiro andar.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de fazendas de 5 portas da rua do Livramento.

Vendem-se lindas cassas de ramagens e listas de cores fixas e gostos modernos a 360, 400, 450 e 500 rs. a vara, chitas francezas muito finas de cores fixas, a 230, 240, 280 e 320 rs. o covado, riscados francezes largos muito finos e de cores fixas, a 240, 260 e 280 rs. o covado, camisinhas de cambraia bordadas para senhora, a 2$600, 2$800 e 3$200 rs., e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

ARADOS DE FERRO.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, vendem-se arados de ferro, por preço commodo, para fechar contas.

PIANOS.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, existem para vender 2 optimos pianos verticaes e 2 ditos horisontaes.

—Vende-se um escravo crioulo de idade 22 annos, de bonita figura, habil para todo serviço e official de sapateiro: na rua Nova n. 9.

—No aterro da Boa-Vista loja n. 82, vende-se muito boas caixas de charutos, e sapatos de todas as qualidades, por barato preço.

Cassas franceezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se um mulatinho de 18 annos, optimo boleiro e bom sapateiro, de boa conducta, sem vicio: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vendem-se casaes de ganços: na rua Direita, padaria n. 40, se dirá aonde.

—Na rua Nova n. 52 loja de Boaventura José de Castro Azevedo, vende-se excellentes barretes de retroz para menino pelo diminuto preço de 240 rs.: a elles antes que se acabem.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs. na rua do Crespo n. 6.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

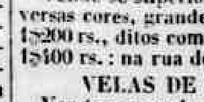

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Rua do Crespo n. 25.

Vendem-se chitas francezas largas de cores escuras a 240 o covado, córtes de casemira de cores e padrões modernos a 4$500, ditos de casemira preta fina a 4$500, panno preto e de cores a 3$000 o covado, córtes de meia casemira a 1$600, ditos de brim de linho de cores a 1$600, riscado de linho de cores escuras a 240 o covado, merinó preto com duas larguras a 1$600 o covado, chales de lãa grandes e de cores escuras a 800 rs., ditos encorpados a 1$280, esguião de linho muito fino a 1$120 a vara, setim preto muito encorpado e de superior qualidade a 2$500, cambraias pretas e de cores, gostos modernos, por preço commodo, chapeos do Chili finos, e outras muitas fazendas por preço muito em conta.

— Chapeos de sol muito grandes, com cabos de canna e balêas, muito fortes, de seda de todas as cores e qualidades, lisos e lavrados, proprios para a chuva, por preço muito commodo; na rua do Collegio n. 4.

— Na rua do Trapiche Novo n. 16, vende-se:

PAPEL PARA IMPRIMIR, formato grande e peqaeno.

PAPEL ALMAÇO azul e branco, chamado Marfim Superior, em resmas de 500 tolhas, e outvas qualidades mais baratas.

PAPEL DE PESO muito superior, proprio para escriptorio, e outras qualidades mais em conta.

PAPEL DE CORES, em formato grande.

UMA PEQUENA porção de lonas boas.

TAPETES de superior qualidade recentemente chegados.

ALVAIADE DE ZINCO, acompanhado do competente seccante, muito recommendavel pela grande superioridade de tinta que produz.

PREGOS DE FERRO em bom sortimento.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 4$500 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço de 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

SALSA PARRILHA

nova e de superior qualidade, em rosol pequenos vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 12.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

— Vende-se superior vinho do Porto em barris de quarto, quinto, e oitavo, no armazem da rua do Azeite de Peixe, n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54.

— Vende-se fumo em folha, de varias qualidades, escolhidas e boas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16.

Deposito de potassa e cal de Lisboa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra: tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se superior potassa nacional, em barriquinhas, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 14 de Candido Alberto Sodré da Motta, na rua do Azeite de Peixe, ou na rua do Trapiche n. 54, com Novaes & Companhia.

— Vende-se uma ovelha parida, muito mansa, e com bom leite; nas Cinco Pontas, a fallar com o Sr. Domingos Coutinho.

— Vende-se a parte de um sobrado de dous andares, collocado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, lugar por onde passam todas as procissões da Quaresma: quem a pretender dirija-se a freguezia da Boa-Vista rua do Sebo, casa n. 40, que ahi se dirá quem faz esse negocio.

Ao barato.

Vende-se por menos de seu valor as fazendas existentes na loja de 4 portas da rua do Queimado, numero 10.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, com 220 palmos de frente, e grande extensão de fundo, duas moradas de casas terreas sitas na rua do Jardim e rua de Santa Rita; e um bom sitio em terras proprias no principio da estrada do Arraial: na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, em saccas por preço muito commodo: a tratar no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, ou com Novaes & C. na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

— Vendem-se 4 moleques de bonitas figuras: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se 2 pianos fortes de armario, novos, muito elegantes e de muito boas vozes, e 1 machina ingleza lithographica com todos os preparos necessarios, e 3 pedras de sobresallentes: na rua do Trapiche Novo n. 3.

— Vendem-se 6 molecotes de bonitas figuras, e muito moços: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se cepos para açougue: nos Afogados, rua do Quiabo n. 76.

— Vendem-se excellentes pés e mergulhos de parreira muscatel, e bem assim pés de roseiras de differentes qualidades, tudo acondicionado em caixões promptos á plantar: na rua da Cadeia do Recife n. 7.

CHAPEOS DE SOL A 4$800.

Na rua do Collegio n. 4, vendem-se chapeos de sol de seda pretos e de cores, armação de balêa, cabos finos, os quaes ávista da qualidade ninguem deixará de comprar, e outras muitas qualidades, por preço razoavel.

SACCAS COM MILHO.

— Na rua do Vigario n. 33, em casa de João Fernandes Baptista, vendem-se saccas com milho a 2$500 rs.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca de Santa Catharina: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

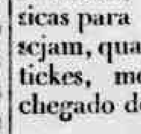

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milao sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas ineiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se carroças novas, fortes e bem construidas, tanto para boi como para cavallo, carros de mão, e tambem um garrote de raça ingleza, por preço muito commodo: na ponte de Uchoa, sitio de João Carroll.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e senhora

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Linho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

Bom e barato.

Córtes de chita de barra de cores fixas a 1$600 cada córte: na rua do Queimado n. 29, loja do sobrado amarello, que volta para o largo do Collegio. Na mesma loja se encontra um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preço que agradará aos compradores.

CALÇADO BARATO.

Sapatões de couro de lustre francezes para homem, pelo barato preço, a dinheiro, de 3$000 rs.: na loja do Arantes n. 13 e 15.

Farinha de mandioca.

Vende-se a mais superior farinha de mandioca, em saccas grandes: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vende-se 100 alqueires de sal de Lisboa: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n.12.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vendem-se a 39 saccas grandes com arroz de casca: no armazem defronte da porta da alfandega.

Vendem-se cassas de cores fixas, e bonitos padrões a 500 rs. a vara: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um bonito escravo, crioulo, de 20 annos, optimo para pagem ou boleiro: na rua Velha n. 94.

BICHAS DE HAMBURGO.

Vendem-se aos centos e a retalho as melhores bichas que ha no mercado, e tambem se alugam por preço commodo: na loja de barbeiro, no aterro da Boa-Vista n. 51.

CALÇADOS FRANCEZES.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14,
he chegado um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, borzeguins elasticos para homem e senhora, meninos e meninas, e os bem conhecidos sapatões e botins do Aracaty, tudo por preço commodo, afim de se apurar dinheiro.

Vendem-se chapeos francezes finos, da ultima moda, a 6$500 cada um; na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se uma cama de angico com armação e seu competente colchão, tudo em muito bom estado e preço commodo: na rua de Aguas-Verdes n. 14, sobrado.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:
vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afr[illegible]ada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 22 annos, de bonita figura, habil para todo o serviço, e uma linda negrinha de 7 annos de idade: na rua Direita n. 83, se dirá quem vende.

— Vende-se carne do sertão muito gorda: na taberna da rua Nova n. 55.

CAL E POTASSA.

Vende-se superior cal de Lisboa e potassa da Russia, chegada recentemente: na praça do Corpo Santo, trapiche do Barbosa n. 11.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 8 do corrente mez uma escrava de nome Catharina, de nação Angola, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, alta, secca do corpo, pés seccos, côr preta e bem fallante; levou vestido de chita encarnada, saia de ganga azul já velha: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, que a apprehendam e levem-a a seu senhor Luiz Pereira Raposo, morador na rua do Sebo n. 8, que se gratificará.

— A 20 do mez de julho proximo passado desappareceu uma escrava, de nação Cabundá, de nome Isabel, com os signaes seguintes; corpo secco, altura regular, cara com marcas de bexigas, uma pequena costura em uma das orelhas; levou saia de algodão azul, panno da Costa com bico pela beira, anda com um taboleiro, tem sido encontrada pelas estradas do Monteiro, Casa Forte, Afflictos, becco do Espinheiro, caminho de Beberibe, Passagem, Estrada Nova, e Soledade: quem a pegar, leve-a á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, que será recompensado.

— Desappareceu um escravo de nome João, de meia idade, baixo, grosso, pés chatos, camisa de listra de algodão azul e calça amarella de brim desbotada: pede-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa que o pegar, de o trazer á rua Nova n. 37, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu desde o dia 29 do proximo passado julho o escravo Agapito com os signaes seguintes: baixo, grosso das pas, côr acabralhada, cabello cortado, olhos agatados, pouca barba, pernas arqueadas, e tem uma cicatriz de golpe de machado em um dos dedos grandes do pé, he meio atoleimado, levou roupa de algodão suja e velha, calça e camisa de mangas curtas, e quando anda estala as juntas do pé: roga-se as autoridades policiaes ou aos capitães de campo, o apprehendam e levem-a rua do Rangel n. 21, que se gratificará. E como se julga acoitado, promette-se usar com todo o rigor da lei contra a pessoa que o occulta, e assim haver todos os dias de serviço.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 23 de julho passado, de bordo do brigue «Santa Barbara Vencedora», o preto marinheiro, de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, côr fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bexigas e pouca barba, e he natural das Alagoas: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, que se gratificará com 50$000.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem-a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

Pern.— Ty de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO